



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

**PARE
PENSE
MUDE**



PARADA
**PACTO NACIONAL
PELA REDUÇÃO DE
ACIDENTES**



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº. 134, de 4 de dezembro de 2013, Portaria TCU nº. 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa nº. 143, de 18 de março de 2015 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU nº 552, de 04 de março de 2015. Trata-se de Relatório da Unidade Jurisdicionada Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

LISTA DE DIRIGENTES	12
INTRODUÇÃO	13
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPOEM O RELATÓRIO	16
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	16
1.1.1 Relatório de Gestão Individual.....	16
1.2 Finalidades e Competências Institucionais da Unidade.....	18
1.3 Organograma Funcional.....	19
1.4 Macroprocesso Finalístico.....	21
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	22
2.1 Estrutura de Governança	22
2.1.1 Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito – CGPO.....	22
2.1.2 Ferramenta de Gestão do Funset.....	23
2.1.3 Regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do FUNSET.....	23
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	24
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	25
4.1 Planejamento da Unidade.....	25
4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	31
4.2.1 Objetivo.....	31
4.2.1.1 Análise Situacional da Meta do Objetivo 0584.....	31
4.2.1.2 Análise Situacional do Objetivo 0591.....	33
4.2.1.3 Análise do Objetivo 0592.....	37
4.2.2 Ações.....	39
4.2.2.1 Análise Situacional.....	42
4.2.2.1.1 Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito (Objetivo 0584).....	42
4.2.2.1.2 Ação Aglutinadora 20yz – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito (Objetivo 0591).....	43
4.2.2.1.3 Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito (Objetivo 0591).....	61
4.2.2.1.4 Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito (Objetivo 0592).....	61
4.2.2.1.5 Ação Padronizada Multissetorial: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública (Objetivo 0592).....	66
4.3 Informações sobre outros resultados da gestão.....	66
4.4 Indicadores.....	67
4.5 Informações sobre o custo de produtos e serviços	72
5. TOPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	73
5.1 Execução das Despesas.....	73
5.1.1 Programação.....	73
5.1.1.1 Análise Crítica.....	73
5.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	76
5.1.3 Realização da despesa.....	76
5.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total.....	76
5.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados	77

diretamente pela UJ.....	78
5.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total.....	78
5.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – Valores executados diretamente pela UJ.....	79
5.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	80
5.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Movimentação.....	81
5.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa.....	82
5.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda.....	83
5.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Recursos.....	83
5.4 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar em Exercícios Anteriores.....	85
5.5 Transferência de Recursos.....	86
5.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigente no Exercício.....	86
5.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....	87
5.5.2.1 Análise Crítica.....	87
6.GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	88
7.GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	89
8.GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	91
10.ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	92
10.1 Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	92
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	92
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	93
10.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....	96
10.2.1 Recomendações do OCI Pendente de Atendimento ao Final do Exercício.....	96
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	97
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas Pela Lei 8.730/93.....	97
10.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações.....	98
10.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	98
10.5 Alimentação SIASG E SICONV.....	98
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	99
11.1 Declaração do Contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	99
12.OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO	100
12.1 Outras Informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada.....	100
12.1.1 Evolução das Receitas e Despesas.....	100
12.1.2 Redução de Mortes Decorrentes de Acidentes de Trânsito.....	101
12.2 Resultados e Conclusões.....	102
ANEXOS	103
ANEXO I – Rol de Responsáveis	104

QUADROS

<i>Quadro A.1.1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada – Relatório de Gestão Individual</i>	16
<i>Quadro A.1.3 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas</i>	20
<i>Quadro A.1.4 – Principais Macroprocessos Finalísticos da Unidade</i>	21
<i>Quadro A.4.2.2.1 – Objetivo 0584</i>	31
<i>Quadro A.4.2.2.2 – Objetivo 0591</i>	32
<i>Quadro A.4.2.2.3 – Objetivo 0592</i>	37
<i>Quadro A.4.2.3.1 – Ações OFSS</i>	39
<i>Quadro A.4.2.3.2 – Ações OFSS</i>	39
<i>Quadro A.4.2.3.3 – Ações OFSS</i>	40
<i>Quadro A.4.2.3.4 – Ações OFSS</i>	40
<i>Quadro A.4.2.3.5 – Ações OFSS</i>	41
<i>Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas</i>	73
<i>Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa</i>	76
<i>Quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa</i>	76
<i>Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total</i>	76
<i>Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ</i>	77
<i>Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total</i>	78
<i>Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ</i>	79
<i>Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	80
<i>Quadro A.5.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	81
<i>Quadro A.5.2 – Despesas Com Publicidade</i>	83
<i>Quadro A.5.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos</i>	83
<i>Quadro A.5.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores</i>	85
<i>Quadro A.5.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	86
<i>Quadro A.5.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i>	87
<i>Quadro A. 10.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</i>	92
<i>Quadro A.10.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	93
<i>Quadro A 10.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI</i>	96
<i>Quadro A.10.2.1.1 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	96
<i>Quadro A.10.1.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR</i>	97

<i>Quadro A.10.2 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV</i>	98
<i>Quadro A.11.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis</i>	99
<i>Quadro A.12.1.1 – Evolução das receitas do Funset e Denatran</i>	100
<i>Quadro A.12.1.2 – Saldo da receita do Funset e Denatran – em R\$ 1,00</i>	100

TABELAS

<i>Tabela 1 – Reuniões do CONTRAN, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho – 20YZ</i>	45
<i>Tabela 2 – Reuniões sobre Sistemas Informatizados – 20YZ PO 0004</i>	51
<i>Tabela 3 – Reuniões sobre Assuntos Relacionados ao Trânsito - 8028</i>	53
<i>Tabela 4 – Reunião sobre segurança veicular – 20YZ PO 0001</i>	56
<i>Tabela 5 – Eventos de Qualificação do Fator Humano</i>	59
<i>Tabela 6 – Reunião sobre educação no trânsito – 4414</i>	63
<i>Tabela 7 – Campanhas veiculadas em 2014</i>	66
<i>Tabela 8 – Índice de Vítimas Fatais em Acidentes de Trânsito por 100.000 Habitantes por Ano, Brasil</i>	70
<i>Tabela 9 – Execução Orçamentária e Financeira</i>	70
<i>Tabela 10 – Detalhamento da Execução Orçamentária dos Principais Programas</i>	74
<i>Tabela 11 – Resumo Orçamentário – Período de 2010 a 2014</i>	75
<i>Tabela 12 – Campanhas veiculadas em 2014</i>	83
<i>Tabela 13 – Faturas do Serpro pendentes de pagamento – exercício 2014</i>	84

FIGURAS

<i>Figura 1 – Estrutura Organizacional do DENATRAN, CONTRAN e Câmaras Temáticas</i>	19
<i>Figura 2 – Gráfico do Crescimento da Frota de Veículos no Brasil</i>	34
<i>Figura 3 – Orçamento DENATRAN</i>	75
<i>Figura 4 – Gráfico dos Índices de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito nas rodovias federais</i>	101

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAT	Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito
CGIE	Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
CGIJF	Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização
CGIT	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito
CGLOG	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGPNE	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT
CGPO	Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT
CGQFHT	Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito
CGU	Controladoria-Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COMFITRAN	Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DOU	Diário Oficial da União
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoa transportada ou não
ECV	Empresa Credenciada de Vistoria
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
ITL	Instituição Técnica Licenciada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PNT	Política Nacional de Trânsito
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
RENACH	Registro Nacional de Condutores Habilitados
RENAEST	Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito
RENAINF	Registro Nacional de Infrações de Trânsito
RENAJUD	Restrições Judiciais de Veículos Automotores
RENA MO	Registro Nacional de Motores
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SEMOB	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SISCAT	Sistema de Cadastro de Acidentes de Trânsito
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIMRAV	Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos
SINIAV	Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos

SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCSV	Sistema de Certificação de Segurança Veicular
SISECV	Sistema de Vistoria de Veículos
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE DIRIGENTES

DIRETOR

ALBERTO ANGERAMI

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - email: alberto.angerami@ciudades.gov.br

GABINETE DO DENATRAN

Chefe de Gabinete

RONALDO SOUZA CAMARGO

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - e-mail: gabinete.denatran@ciudades.gov.br

Assessores

AILTON BRASILIENSE PIRES

Telefone: (61) 2108.1818 - e-mail: aintonbrasiliense@ciudades.gov.br

DANIEL CÂNDIDO

Telefone: (61) 2108.1827 - e-mail: daniel.candido@ciudades.gov.br

COORDENAÇÕES GERAIS

CGIE – Coordenação-Geral de Informatização e Estatística

ANTONIONY LOPES DA SILVA

Telefone: (61) 2108.1802 – e-mail: cgie@ciudades.gov.br

CGIJF – Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização

FERNANDO FERRAZZA NARDES

Telefone: (61) 2108.1840 – e-mail: cgijf@ciudades.gov.br

CGIT – Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito

MILTON WALTER FRANTZ

Telefones: (61) 2108.1870 – e-mail: cgit@ciudades.gov.br

CGPNE – Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT

JOSÉ RENATO GUIMARÃES

Telefone: (61) 2108.1860 – e-mail: cgpne@ciudades.gov.br

CGPO – Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA

Telefone: (61) 2108.1880 – e-mail: cgpno@ciudades.gov.br

CGQFHT – Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito

MARIA CRISTINA ALCÂNTARA ANDRADE HOFFMANN

Telefone: (61) 2108.1850 – e-mail: cggfht@ciudades.gov.br

INTRODUÇÃO

O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET é um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em vigor desde 22 de janeiro de 1998, estabelece em seu artigo 320, parágrafo único, que o percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito deve ser depositado mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

Criado pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, os quais estabelecem a gestão do referido Fundo ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, o FUNSET tem a finalidade de custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito.

Constituem recursos do FUNSET, conforme estabelecido no Art. 6º da Lei 9.602, de 1998:

- o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o parágrafo único do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- as dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;
- as doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- o produto da arrecadação de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre o valor das multas no percentual previsto no inciso I deste artigo;
- o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- a reversão de saldos não aplicados;
- outras receitas que lhe forem atribuídas por lei.

A realização das despesas do FUNSET está demonstrada no presente Relatório, composto por um conjunto de informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e administrativas, que objetiva apresentar dados e esclarecimentos relativos aos atos de gestão desempenhados pelos administradores dos bens e recursos da Unidade Gestora 200320 – FUNSET (Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito).

A UG 200320 – FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901, é a responsável pela arrecadação dos recursos provenientes de 5% das multas de trânsito arrecadadas no país (Parágrafo Único do art. 320 do CTB) e pela execução orçamentária e financeira desses recursos, além das despesas do DENATRAN. Dessa forma, toda a execução de despesas da UG 200012 – DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET (executora) e está demonstrada neste Relatório.

Este documento está estruturado em conformidade com os normativos vigentes – do Tribunal de Contas da União-TCU e da Controladoria-Geral da União-CGU e divide-se em duas partes distintas, orientadas no Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 134, de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº. 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa Nº 143, de 18 de março de 2015, a saber:

- **Parte A) Conteúdo Geral** demonstrando a identificação da Unidade; o planejamento das ações do PPA, a execução orçamentária e financeira das ações; os restos a pagar; a declaração do contador responsável; as recomendações e determinações do TCU e CGU atendidas, dentre outras informações pertinentes; e

- **Parte B) Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades afins** na qual não se aplicam em nenhum item à natureza jurídica do FUNSET.

Cabe registrar que o FUNSET e nem o DENATRAN não possuem autonomia administrativa e financeira para a gestão de atos e fatos relacionados a administração de patrimônio imobiliário e/ou locação de bens de terceiros; gestão de receita de natureza tributária da qual possa oferecer renúncia; composição acionária e não há capital social; auditoria independente; realização de licitações e contratos; realização de concurso público para aumentar seu quadro efetivo e/ou para substituição de prestadores de serviços. Por esse motivo, alguns itens da **Parte A não foram apresentados neste Relatório**, porém, constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades. O quadro abaixo demonstra todos os itens e subitens que não se aplicam ao Denatran ou não possuem informações para preenchimento, como por exemplo os tópicos especiais da execução orçamentária e financeira.

Itens da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 134/2013 que não foram apresentados no Relatório de Gestão

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

Item e Subitem	A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	
2.2	Atuação da unidade de auditoria interna
2.3	Sistema de Correição
2.4	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos
2.5	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO	
4.1	Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse
6.6	Suprimento de fundos
6.7	Renúncia sob a Gestão da UJ
6.8	Gestão de precatórios.
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
7.1	Estrutura de pessoal da unidade
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
10.1.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
12.1.	Medidas Adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
12.2	Apuração das custos dos programas e das unidades administrativas.
12.3	Conformidade Contábil.
12.5	Demonstrações contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº. 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

Item e Subitem	A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO
12.6.	Demonstrações contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº. 6.404/76.
12.7.	Composição acionária das Empresas Estatais
12.8.	Relatório de Auditoria Independente.

Conforme determinado pela Decisão Normativa TCU nº 143, de 18 de março de 2015, serão apresentados dois Relatórios Individuais, sendo um Relatório para o FUNSET e outro para o DENATRAN. Contudo, cabe registrar que a UG 200320 – FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901, é a responsável pela arrecadação dos recursos provenientes de 5% das multas de trânsito arrecadadas no país (Parágrafo Único do art. 320 do CTB) e pela execução orçamentária e financeira desses recursos. Dessa forma, toda a execução de despesas da UG 200012-DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET (executora), por consequência, tornar-se inviável demonstrar neste Relatório alguns itens de forma separada, razão pela qual eles se repetirão também no Relatório de Gestão Individual do FUNSET.

Em consonância com tais argumentos, solicitamos que seja analisada a possibilidade de que, para os próximos Relatórios, sejam apresentadas as informações do DENATRAN consolidadas com as do FUNSET.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013

CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADA CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades - 56000		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito			
Denominação abreviada: FUNSET			
Código SIORG: 042672	Código na LOA: 56.901	Código SIAFI: 56.901	
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta		CNPJ: 05.465.986/0001-99	
Principal Atividade: Gestão do percentual de cinco por cento do valor arrecadado com as multas de trânsito		Código CNAE: não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 ed. Telemundi II – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, foi instituído no art. 320 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB) e regulamentado nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 9.602, de 21/01/1998.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas <u>Definição de Competências:</u> art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997. <u>Lei de Criação:</u> Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, DOU de 22/01/1998 <u>Regulamentação:</u> Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, DOU de 04/06/1998. <u>Decreto nº. 3.067/99:</u> (altera o art. 9º do Decreto nº 2.613/98), DOU de 04/06/1998. <u>Resolução CONTRAN nº. 335:</u> de 24 de novembro de 2009, DOU 25/11/2009, que estabelece os requisitos necessários à coordenação do sistema de arrecadação de multas de trânsito e a implantação do sistema informatizado de controle da arrecadação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET. <u>Portaria DENATRAN nº. 11:</u> de 19 de fevereiro de 2008, DOU 20/02/2008, que estabelecer regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset, conforme previsto no parágrafo único do artigo 320 da Lei n.º 9.503/199			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
-Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor -Denatran Responde – Motociclistas -Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola -Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino fundamental -Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volume I -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência			

-Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal
 -Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego
 -Pesquisa "Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras
 -100 Anos de Legislação de Trânsito no Brasil

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200.320	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200012	00001 – Tesouro Nacional

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET é um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. O CTB, instituído pela Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabelece em seu artigo 320, parágrafo único, que o percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito deve ser depositado mensalmente, na conta do FUNSET, criado pela Lei nº. 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº. 2.613, de 3 de junho de 1998, os quais estabelecem a gestão do referido fundo ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

O FUNSET tem a finalidade de custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito.

É relevante apontar ao presente Relatório o contido no art. 4º do Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998, que regulamenta o art. 4º da Lei nº. 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, e dá outras providências:

Art 4º Os recursos do FUNSET serão aplicados:

I - no planejamento e na execução de programas, projetos e ações de modernização, aparelhamento e aperfeiçoamento das atividades do DENATRAN relativas à educação e segurança de trânsito;

II - para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições;

III - na supervisão, coordenação, correição, controle e fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

IV - na articulação entre os órgãos dos Sistemas Nacional de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, por intermédio do DENATRAN, objetivando o combate à violência no trânsito e mediante a promoção, coordenação e execução do controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

V - na supervisão da implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito, visando à uniformidade de procedimentos para segurança e educação de trânsito;

VI - na implementação, informatização e manutenção do fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e no controle dos componentes do trânsito;

VII - na elaboração e implementação de programas de educação de trânsito, distribuição de conteúdos programáticos para a educação de trânsito e promoção e divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito;

VIII - na promoção da realização de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como na representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais relacionados com a segurança e educação de trânsito;

IX - na elaboração e promoção de projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, informatização, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito;

X - na organização e manutenção de modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências e os acidentes de trânsito;

XI - na implementação de acordos de cooperação com organismos internacionais com vista ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito.

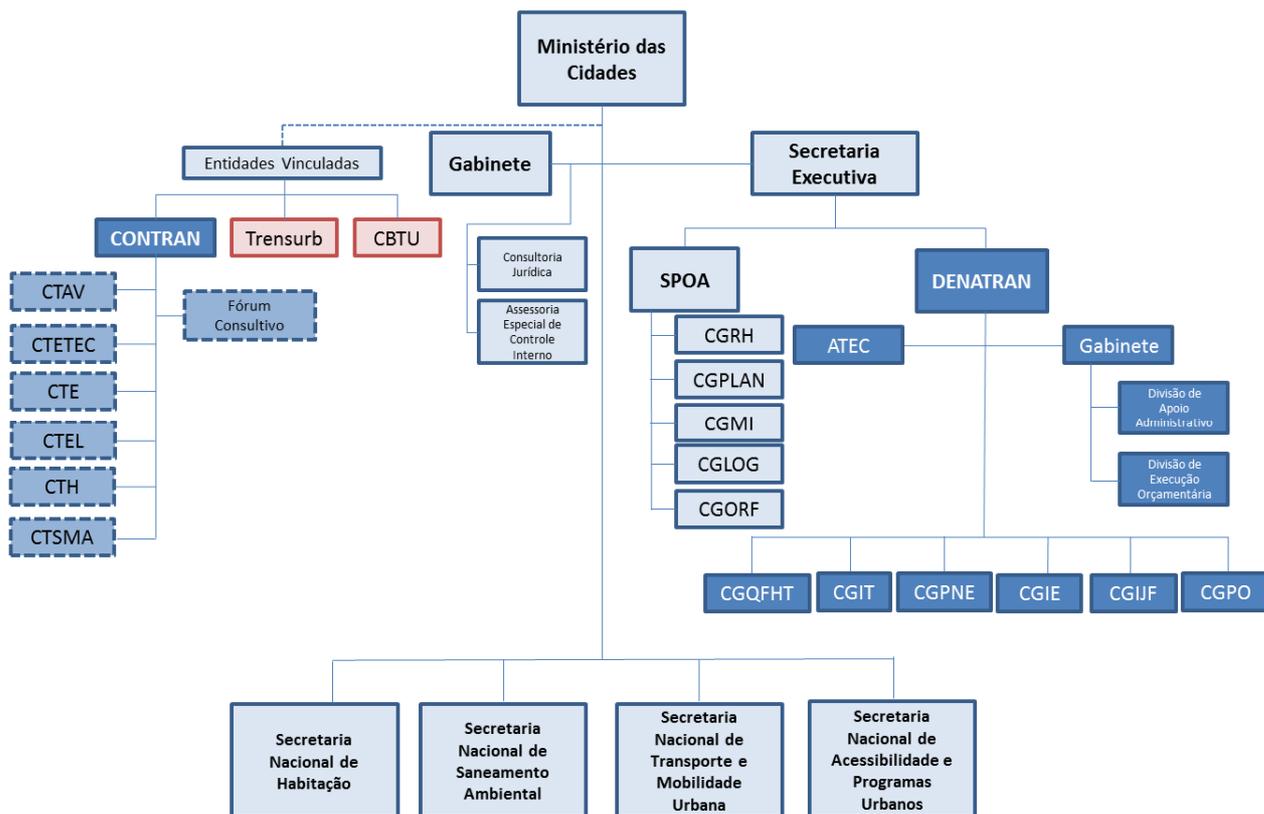
§ 1º Para os efeitos da aplicação dos recursos do FUNSET, consideram-se operacionalização da segurança e educação de trânsito as atividades necessárias ao planejamento, manutenção, execução, organização, aperfeiçoamento e avaliação do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º As despesas a que se refere o inciso VIII deste artigo não poderão ser superiores a dois por cento da receita total do FUNSET.

1.3 – Organograma Funcional

Como o FUNSET é de responsabilidade do DENATRAN, a sua estrutura organizacional é a mesma daquele Departamento.

Figura 1 – Estrutura Organizacional do DENATRAN, CONTRAN e Câmaras Temáticas



Quadro A.1.3 – Informações Sobre Áreas Ou Subunidades Estratégica

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito-CGPO	Administra o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, e demais recursos; Planeja e controla a arrecadação das receitas do Denatran e a execução das atividades orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis; Acompanha, fiscaliza, orienta e controla a aplicação dos recursos repassados pelo Denatran a outros órgãos da administração pública, estadual, municipal e do Distrito Federal, a entidades privadas e organismos internacionais; Elabora a proposta orçamentária do Denatran, assim como os ajustes.	Aridney Loyelo Barcellos	Coordenador-Geral e Substituto	01/01/2014 a 05/07/2014
		Carlos Magno Da Silva Oliveira Carlos Magno Da Silva Oliveira Wilson Felicíssimo De Lima	Coordenador-Geral e Substituto	11/08/2014 a 31/12/2014

1.4 - Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.1.3 – Principais Macroprocessos Finalísticos da Unidade:

Macroprocessos/Descrição	Produtos e Serviços	Subunidades Responsáveis
Administração do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET	Controlar a arrecadação das receitas e a sua execução.	DENATRAN/CGPO

Em 2014, a Administração do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET foi conduzida de forma satisfatória e em conformidade com os normativos que regem a Administração Pública Federal.

Os recursos do FUNSET, referentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito arrecadadas pelo DENATRAN foi de R\$ 340, milhões.

O DENATRAN, órgão responsável pela administração do FUNSET, realiza periodicamente o controle dos repasses efetuados FUNSET, pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, com o objetivo de diminuir a inadimplência do referido Fundo e melhorar a sua gestão.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 – Estrutura de Governança

A Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito – CGPO é a unidade competente por administrar o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme estabelece o inciso I do Art. 11 da Portaria MCidades nº 400, de 2 de setembro de 2005, que aprova o Regimento Interno do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

O termo Governança pode assumir diferentes dimensões, em função dos objetivos dos órgãos públicos e do seu papel dentro da estrutura governamental. Após debates aprofundados sobre o tema, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa apresentou novo Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – CMPGC, em que amplia a definição de Governança, passando a ser entendida como “um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle”. (IBGC, 2009)¹.

De acordo com a Federação Internacional de Contadores (IFAC), os princípios de governança no setor público são os seguintes: transparência, integridade e responsabilidade em prestar contas².

A estrutura de governança do FUNSET compreende a estrutura orgânica da CGPO; as Leis, Resoluções, Portarias e demais normativos pertinentes que disciplinam o Fundo, desde sua constituição até a arrecadação; sua relação com os diversos atores envolvidos com a área de trânsito; seus objetivos, metas, projetos e processos; seu corpo técnico e alta direção, além de toda a sociedade em geral.

No âmbito de sua governança, incluem-se as regras, mecanismos e formas de controle da gestão – instrumentos para monitorização e controle primário de suas atividades e projetos - com o objetivo de garantir o bom uso dos recursos e oferecer resultados que vão ao encontro das necessidades da sociedade.

O controle dos atos de gestão do FUNSET é feito no âmbito da CGPO, conforme demonstra-se através de suas formas de controles internos (primários), a saber:

2.1.1. Coordenação-Geral de Planejamento Operacional – CGPO:

A CGPO possui em sua composição a seguinte força de trabalho: 1 Coordenador Geral (servidor de carreira do Mcidades); 3 (três) servidores de nível superior, sendo 2 (dois) economistas e 1 (um) empregado público de nível superior; 3 (três) servidores de nível médio, sendo 2 (dois) agentes administrativos e 1 (um) empregado público de nível médio; 3 (três) servidores sem vínculo, sendo 1 (um) de nível superior e 2 (dois) de nível médio; 7 (sete) prestadores de serviços e 2 (dois) estagiários, sendo 1 (um) nível médio e 1 (um) nível superior.

¹ IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – CMPGC**. 4ª ed. São Paulo: IBGC, 2009.

² IFAC, International Federation of Accountants. **Governance in the public sector: A governing body perspective**, 2001. Disponível em: <<http://www.ifac.org/sites/default/files/publications/files/study-13-governance-in-th.pdf>>. Acesso em 7 de fevereiro de 2014.

Essa equipe é responsável pelo cumprimento das competências da área e, para o exercício das atividades sob sua responsabilidade, desenvolve os controles primários elencados a seguir:

No âmbito de gestão da CGPO, encontram-se o Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (COMFITRAN) e o Comitê Gestor RENAINF (CGRENAINF), a saber:

a) O COMFITRAN foi instituído pela Portaria Denatran nº 15/2008 com a finalidade de diagnosticar a situação da arrecadação das multas de trânsito e dos valores à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e promover a articulação e a integração dos órgãos atuadores, arrecadadores e recolhedores de multas de trânsito, definindo estratégias e sistemáticas para a melhoria do controle da arrecadação de multas de trânsito e do FUNSET.

b) O CGRENAINF foi criado pela Portaria Denatran nº 249/2012 e atua diretamente com a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do RENAINF, a fim de garantir os adequados procedimentos de rateio e de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) ao referido Sistema.

2.1.2. Ferramenta de Gestão do FUNSET

Com vistas a aprimorar a Governança do FUNSET, foi desenvolvido o Sistema de Informação FunsetNet pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, que foi entregue ao DENATRAN no dia 19 de dezembro de 2014, estando em fase de testes finais para utilização obrigatória por parte de todos os órgãos arrecadadores do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

O Sistema FunsetNet é uma ferramenta eletrônica que interliga o DENATRAN e demais órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, possibilitando o envio, em tempo real, das prestações de contas relativas ao FUNSET.

O Sistema processará as informações oriundas dos arquivos M (Arquivo de Movimento de Multas e Restituições – Órgãos Arrecadadores), G (Arquivo de Movimento de Multas e Restituições - Bancos) e SIAFI, para verificar divergências de valores no pagamento ao FUNSET. Desta forma, DENATRAN terá visibilidade e controle dos valores destinados ao FUNSET, bem como realizará a conciliação e auditoria dos valores repassados.

Com o controle dos valores arrecadados ao FUNSET, haverá dados para base de planejamento de projetos de Segurança e Educação no Trânsito. Atualmente encontra-se dificuldade em realizar prestação de contas aos órgãos competentes.

2.1.3. Regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) e para retenção, recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do FUNSET:

Para arrecadação de multas de trânsito, existe o documento próprio com código de barras padrão Denatran/Febraban, Segmento 7 - Multa de Trânsito, de acordo com o artigo 8º, do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998.

Os órgãos atuadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, tem a faculdade de utilizar, na Notificação de Penalidade, o referido código de barras.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O FUNSET ainda não dispõe de mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos – usuários dos serviços resultantes de sua atuação e também não realizou pesquisas de opinião com a sociedade em geral.

Com o objetivo de reunir informações sobre os meios de acesso do cidadão aos principais serviços e realizações do FUNSET, a homepage www.denatran.gov.br divulga todos regulamentos e normativos relativos ao Fundo.

Na referido sítio eletrônico do DENATRAN é possível verificar a arrecadação do FUNSET, bem como resumo das despesas realizadas, como forma de Transparência Ativa. Além disso, o endereço eletrônico cgpo@cidades.gov.br, além do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/MCidades permite que a sociedade faça consultas relativas à arrecadação e realização de despesas do Fundo.

4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 – Planejamento da Unidade

Como o FUNSET é de responsabilidade do DENATRAN, O Planejamento da Unidade, bem como os resultados alcançados serão apresentados de forma consolidada, com base nos normativos vigentes - Código de Trânsito Brasileiro-CTB (Lei nº 9.503, de 23/9/2013); Decreto nº 4.665, de 3/4/2003 (Estrutura Regimental do MCidades); Portaria MCidades nº 400, de 2/9/2005 (Regimento Interno) e outras informações apresentadas pelas suas áreas técnicas (finalísticas), jurídica e operacional - elaborou os Objetivos Estratégicos descritos nas tabelas a seguir, cujas perspectivas (Sociedade, Institucional e Processos Internos) estão alinhadas com os objetivos do Plano Plurianual-PPA 2012-2015 e em sintonia com a Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas que proclamou a década 2011-2020 como a "Década de Ação para Segurança Viária", que desenvolve ações com o objetivo de oferecer à sociedade brasileira um trânsito seguro e de qualidade, promovendo a redução da gravidade e da ocorrência de acidentes no trânsito no País.

a) Perspectiva Sociedade

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
1. Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito, por meio da realização de eventos, cursos, estudos e projetos voltados à segurança no trânsito, que promovam a disseminação de conhecimento técnico, a padronização de procedimentos e uma maior eficiência dos órgãos e entidades do SNT no desempenho de suas atribuições.
2. Promover atitudes favoráveis à vida e à democratização do Trânsito	Promover ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças; sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito, instrumentalizando professores e outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.
3. Fomentar ações estruturantes de fortalecimento institucional no setor de trânsito	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito e fomentando a integração de novos municípios ao SNT. Promover o desenvolvimento das relações institucionais do Denatran com os órgãos do poder executivo, legislativo e judiciário, com institutos públicos e instituições privadas que desenvolvam atividades relevantes e afins com a área de trânsito. Acompanhar eventuais denúncias que envolvam os profissionais da área de trânsito.

Fonte: Dinâmica Organizacional do Departamento Nacional de Trânsito: competências, processos, rotinas e controles internos, 2013.

b) Perspectiva Institucional

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
<p>1. Fortalecer a articulação com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e universalizar a municipalização do trânsito.</p>	<p>Promover o fortalecimento do SNT a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do SNT, ações de fiscalização de competência do DENATRAN e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito.</p> <p>Intensificar o relacionamento com os órgãos do SNT, por meio da realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.</p> <p>Elaborar, implementar e monitorar o planejamento estratégico de forma a viabilizar a execução de projetos e programas em parceria com órgãos do SNT, realizando ações para preservação do ordenamento e segurança do trânsito.</p>
<p>2. Promover o ordenamento e a segurança do trânsito</p>	<p>Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito, promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito por meio da realização de cursos, reuniões, fóruns, encontros, visitas técnicas, ações de fiscalização, acompanhamento e monitoramento; elaboração de propostas para alteração de normas de trânsito, manuais e outras publicações, bem como o desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do SNT, visando a capacitação de agentes, o fomento à integração de municípios, a garantia da confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações, para a melhoria do desempenho dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.</p> <p>Intensificar as atividades de fiscalização nas áreas sujeitas a intervenção e garantia dos meios necessários para atuação dos agentes fiscalizadores.</p>
<p>3. Garantir a segurança dos veículos e seus dispositivos antes de entrarem em circulação</p>	<p>Atender as demandas da legislação vigente, com parâmetros adequados e de segurança, assegurar a concessão de código específico para efeito de registro, emplacamento e licenciamento dos veículos; concessão de licenças para inspeção veicular; credenciamento de empresas para vistoria veicular; homologação de inventos e equipamentos relacionados a veículos.</p>
<p>4. Aprimorar a gestão dos sistemas informatizados do SNT</p>	<p>Aperfeiçoar e manter os projetos já implantados ou em fase de implantação e desenvolvimento de novos projetos que visem prover dados e informações necessárias às ações de educação e segurança no trânsito, assegurando confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.</p> <p>Manter atualizados e otimizados os sistemas do Denatran, utilizando as tecnologias adequadas para que estes funcionem com eficiência, viabilizando a otimização da capacidade de monitoramento e controle dos dados neles disponíveis.</p>
<p>5. Fomentar a realização de ações de educação para garantir a segurança no trânsito</p>	<p>Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito, por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</p> <p>Instrumentalizar professores e outros agentes, como multiplicadores do tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros para envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil em todo o território nacional; realização de cursos, palestras, seminários, congressos; estudos e pesquisas educacionais; elaboração, distribuição e difusão de material</p>

	<p>educativo à sociedade em diferentes mídias, concursos e prêmios, visando aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo no trânsito.</p> <p>Capacitar e formar profissionais encarregados da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão de obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.</p> <p>Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</p>
<p>6. Fomentar e apoiar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico na área de trânsito</p>	<p>Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.</p> <p>Desenvolver estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos Promoção da produção e da disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito.</p> <p>Contratar ou buscar parceria com instituições de pesquisa, universidades e órgãos ou entidades ligadas à área de trânsito para a realização de estudos, pesquisas, projetos e eventos que promovam a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento técnico e científico na área de trânsito.</p>

Fonte: Dinâmica Organizacional do Departamento Nacional de Trânsito: competências, processos, rotinas e controles internos, 2013.

c) Perspectivas Processos Internos

OBJETIVO	DESCRIÇÃO
<p>1. Garantir a confiabilidade e segurança dos sistemas informatizados</p>	<p>Manter, atualizar e otimizar os sistemas do Denatran, utilizando as tecnologias adequadas para que estes funcionem com eficiência, viabilizando a otimização da capacidade de monitoramento e controle dos dados neles disponíveis.</p> <p>Desenvolver e implementar sistemas que suportem as demandas do CONTRAN e as necessidades das diversas áreas do DENATRAN e do SNT para desempenho de suas atividades.</p>
<p>2. Ser eficaz na gestão orçamentária e financeira</p>	<p>Garantir uma boa gestão dos recursos arrecadados, com vistas a assegurar a aplicação adequada desses recursos e respectivos orçamentos anuais, cumprindo os compromissos financeiros, mantendo o nível de execução compatível com os limites concedidos, garantindo o adequado funcionamento e modernização do Denatran para o desenvolvimento das suas competências e responsabilidades.</p>
<p>3. Melhorar a comunicação institucional</p>	<p>Disponibilizar conhecimentos, dados e informações estruturadas e acessíveis, que facilitem a gestão corporativa e sirvam de apoio aos processos de gerenciamento e decisão da alta administração.</p>
<p>4. Aprimorar os mecanismos de controle interno.</p>	<p>Desenvolver uma cultura organizacional que privilegie a eficácia e a eficiência na execução das atividades do Denatran; implementar medidas que contribuam para evitar erros, fraudes e desperdícios; que possibilitem avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual-PPA, avaliar a execução das ações orçamentárias e que demonstrem a conformidade entre os atos praticados pelos agentes públicos e os princípios legais vigentes, com foco nos resultados finais decorrentes da gestão do Departamento.</p>
<p>5. Modernizar as práticas de gestão dos recursos humanos.</p>	<p>Providenciar meios para que os servidores desenvolvam as competências necessárias à execução de processos, atividades e projetos que integram as políticas, diretrizes, objetivos estratégicos, indicadores, metas e ações do Denatran.</p>

<p>6. Assegurar suporte logístico adequado.</p>	<p>Adotar providências junto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para proporcionar condições ao adequado funcionamento e apoio logístico para os serviços de publicações nos órgãos oficiais; fornecimento de material de consumo e comunicação; concessão de passagens; gestão patrimonial em consonância com princípios de uso racional dos recursos públicos; possibilitar a realização dos eventos de forma integrada com os condicionantes ambientais e em sintonia com os interesses da sociedade.</p> <p>Adotar providências junto às instâncias superiores para garantir os recursos humanos necessários para a implantação das ações previstas no CTB.</p>
<p>7. Aprimorar os processos de concessão de certificados, credenciamento de empresas e homologação de instituições, pelo Denatran.</p>	<p>Promover a melhoria dos processos e controle das atividades desempenhadas para a emissão do Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito-CAT, de modo a permitir a homologação de veículos, seu registro e licenciamento; emissão do CAT para empresas fabricantes de equipamentos veiculares (carrocerias); homologação dos veículos automotores, elétricos e rebocados, fabricados no Brasil, importados, encarroçados ou objetos de transformação, além dos tratores destinados a realizar trabalhos agrícolas, de construção e de pavimentação (veículos destinados às obras de infraestrutura); expedição de ofícios de marca/modelo/versão para fins de registro e licenciamento de veículos antigos de coleção, veículos pertencentes às missões diplomáticas, veículos fabricados artesanalmente, veículos oriundos de leilão, doação, incorporação, admissão temporária (veículos destinados aos grandes eventos), entre outros.</p> <p>Promover a melhoria dos processos e controle das atividades desempenhadas para o credenciamento de empresas responsáveis pela realização de vistoria veicular (Empresa Credenciada de Vistoria Veicular-ECV); dos processos de homologação de Instituições Técnicas Licenciadas-ITL e fiscalizar a atuação dessas empresas.</p> <p>Promover a melhoria dos processos e controle das atividades de credenciamento e intensificar a fiscalização de Unidades de Gestão de Certificado Veicular-UGC.</p>
<p>8. Aprimorar o processo de integração dos órgãos e entidades de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito.</p>	<p>Promover a melhoria dos processos de integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT; atender as consultas e demandas do processo de municipalização, orientando e supervisionando os novos e os já integrados; estabelecer mecanismos para articulação sistemática com os órgãos e entidades do SNT.</p>
<p>9. Assegurar suporte de TI adequado.</p>	<p>Provisionar meios para manter atualizados e otimizados os sistemas do Denatran, utilizando as tecnologias adequadas para que estes funcionem com eficiência, viabilizando a otimização da capacidade de monitoramento e controle dos dados neles disponíveis.</p>

Fonte: Dinâmica Organizacional do Departamento Nacional de Trânsito: competências, processos, rotinas e controles internos, 2013.

Além disso, o plano de ação para 2014 foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual-PPA para o período de 2012-2015, com a LDO e integrou a LOA da Unidade. Dentre essas ações, a Unidade realizou aquelas consideradas estruturantes visando ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme estabelecido na Política Nacional de Trânsito (PNT). Em cumprimento às competências e atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Denatran desenvolveu atividades de planejamento, administração, normatização, formação e capacitação, educação, habilitação, fiscalização, registro de dados, dentre outras.

I – Principais Objetivos Estratégicos traçados pela Unidade para o exercício de 2014:

Os objetivos orientadores das ações da Unidade são aqueles definidos no Plano Plurianual 2012-2015 (citado no item acima), Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, a saber:

*a) **Objetivo 0591:** Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;*

*b) **Objetivo 0592:** Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito;*

*c) **Objetivo 0584:** Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.*

II – Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de 2014, os objetivos estratégicos estabelecidos

Pautadas nesses objetivos e nas temáticas estabelecidas como pilares do trânsito no Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - engenharia, educação e fiscalização - as ações abaixo foram definidas pela Unidade e inseridas no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PL nº 28/2011-CN):

- a) implementar o Prêmio DENATRAN de Inovação Tecnológica em Segurança Veicular;
- b) contratar instituto ou entidade especializada para realização de pesquisas com públicos-alvo específicos visando conhecer a percepção da população para os fatores de risco e os comportamentos no trânsito (qualitativa e quantitativa);
- c) contratar institutos especializados para o aprimoramento do SIMRAV;
- d) realizar fiscalização de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos - ECV;
- e) acompanhar ensaios de segurança veicular;
- f) promover estudos e projetos para alteração de normas;
- g) realizar reuniões do Conselho Nacional de Trânsito, suas Câmaras Temáticas e respectivos grupos de trabalho;
- h) realizar fiscalização de órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito e fiscalização por denúncias;
- i) integrar novos municípios e dar suporte técnico aos já integrados;
- j) realizar reuniões com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;
- k) elaborar e imprimir manuais de sinalização, de gestão municipal, de fiscalização, de análise e detecção de causas de acidentes, de implantação de ciclovias e ciclo faixas;
- l) capacitar profissionais de órgãos e entidades do SNT, nas modalidades presencial e a distância;
- m) fomentar projetos de segurança viária;
- n) aperfeiçoar e manter os sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF, SISCAT, SISCSV, FUNSET-NET, RENAEST, SIMRAV, SINIAV, RECALL;
- o) realizar o Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito;
- p) formar professores multiplicadores em articulação com o MEC;
- q) implementar projetos de educação infantil, ensino fundamental, jovem consciente e Denatran Responde;
- r) realizar campanhas educativas de utilidade pública;
- s) revisar os processos de gestão de restrições sobre veículos e os documentos de veículos e habilitação; e
- t) realizar as despesas administrativas e de manutenção do Denatran.

III – Principais estratégias adotadas para alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no exercício de 2014

A seguir são apresentadas as informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos do exercício de referência do relatório de gestão:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas:

Foram considerados como principais riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos: o contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, a impossibilidade de execução orçamentária e financeira por questões de ordem administrativa ou operacional, a reduzida força de trabalho que atua na Unidade.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária:

A necessidade de revisão dos macroprocessos não foi cogitada no âmbito deste Departamento, em função de ausência da definição dos efetivos macroprocessos do órgão.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos:

O DENATRAN avalia constantemente sua estrutura de pessoal, o que possibilita inferir sobre a necessidade de ampliação da sua força de trabalho.

Em janeiro de 2014 foram nomeados 139 (cento e trinta e nove) novos servidores concursados para Ministério da Cidade, destes, o DENATRAN recebeu 13 (treze) servidores, contudo, a quantidade de trabalho, traduzida em tarefas rotineiras, elaboração e gerenciamento de projetos, cursos de capacitação, realização de eventos, reuniões, congressos, seminários, certificações e credenciamentos, análise de processos de recursos de multas por infração à legislação de trânsito, edição de normativos – portarias do DENATRAN e resoluções do CONTRAN, tem se multiplicado, tornando insuficiente o quadro de pessoal ativo e a estrutura atual do Departamento.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Os objetivos são informados por meio de comunicação interna, via memorando ou mensagem eletrônica. Os resultados estão espelhados no Relatório de Gestão elaborado anualmente, o qual é divulgado e disponibilizado a todas as áreas da UJ.

4.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Este Departamento **não detém** Programa Temático sob sua responsabilidade, todavia o Quadro A.5.2.1 Programa Temático será elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLAN da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

4.2.2 - Objetivo

As informações referente aos objetivos estão consignadas nos quadros abaixo, que visam possibilitar o cotejo dos resultados anualmente alcançados com as metas previstas por objetivo ao final do PPA.

Quadro A.4.2.2.1 – Objetivo 0584

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.					
Código	0584	Órgão	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB			
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito			Código	2048	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Promover a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento na área de trânsito	Projeto Elaborado	10	0	3	30

4.2.2.1 Análise Situacional da Meta do Objetivo 0584

No âmbito do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, em 2014, foram tratados projetos relevantes para promover a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento na área de trânsito, a saber:

O Termo de Cooperação nº. 1/2012 firmado entre o DENATRAN e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) obteve como produto, em 2014, um estudo a nível mundial de tendências existentes no uso de simuladores de direção para a formação de condutores, com a verificação de viabilidade econômica e a adequação à legislação de trânsito. Nesse sentido, as etapas de desenvolvimento do estudo transcorreram de modo a avaliar os produtos existentes no mercado internacional e a desenvolver três protótipos funcionais para apresentação conceitual do produto, de forma a orientar um workshop visando à elaboração de um caderno de requisitos.

Esse estudo definiu as especificações de hardware e software de simulação de direção para os Centros de Formação de Condutores (CFCs) na obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. Tais especificações serviram de base para regulamentação do uso de simuladores de direção a nível nacional. Para o ano 2015 está prevista a aplicação das tecnologias de simulação para formação de condutores da categoria Motocicletas, com o propósito de melhorar o processo de treinamento, a qualificação desses condutores e a consequente redução de acidentes com esse tipo de veículo.

Além disso, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada nº. 1/2014 entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UnB para a análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e também, para o desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular. Foi apresentada pela UnB uma proposta de formatação para os procedimentos de investigação de acidentes de consumo, onde foram fornecidos pareceres para 15 dos 33 processos encaminhados àquela instituição. Com relação ao projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular, ficou definida como estratégia inicial a elaboração de um pré-projeto utilizando o instrumento de gestão *benchmarking* com propósito de analisar e consultar outros laboratórios de mesma natureza.

Com relação ao Prêmio Denatran de Inovação Tecnológica em Segurança Veicular foram iniciadas as discussões internas e estudos para a formalização do prêmio, ou seja, a elaboração do projeto que definirá o que é necessário para a instituição oficial do prêmio. Esse projeto encontra-se em fase de formatação final para implementação em 2015.

Quadro A.4.2.2.2 – Objetivo 0591

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Código	0591	Órgão	Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN			
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito			Código	2048	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Fiscalizar 2.000 Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos - ECV, credenciadas para a inspeção de segurança veicular nos termos da legislação vigente, em todas as Unidades da Federação .	Empresa Fiscalizada	2.000	99	279	14%
2	Fiscalizar 400 Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs, credenciadas para a inspeção de segurança veicular nos termos da legislação vigente, em todas as Unidades da Federação	Instituição Fiscalizada	400	21	26	6,5%
3	Fiscalizar 96 Órgãos de Trânsito e Entidades credenciadas pelo Denatran	Órgão Fiscalizado	96	21	90	93%
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Aumentar em 10% a população atendida pela municipalização do trânsito e dar suporte aos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT	% de população atendida pela municipalização	10%	3,97%	4,59%	45,9%
5	Capacitar 50.000 profissionais do Sistema Nacional de Trânsito - SNT	Profissionais Capacitados	50.000	872	9.036	18%

	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Centro-Oeste	%	0,3	0,07	0,14	0,46
	Nordeste	%	4,3	0,65	1,57	0,36
	Norte	%	1,3	0,25	0,42	0,32
	Sudeste	%	2,9	0,25	1,21	0,41
	Sul	%	1,2	0,14	1,26	1,05
5	Centro-Oeste	Pessoas	7.500	362	382	0,05
	Nordeste	Pessoas	14.000	0	844	0,06
	Norte	Pessoas	3.000	0	50	0,02
	Sudeste	Pessoas	16.000	500	6740	0,42
	Sul	Pessoas	9.500	10	1020	0,11
Sequencial	Descrição da Meta					
6	Aprimorar o padrão de qualidade das informações do Sistema Nacional de Trânsito - SNT					
7	Reformular a Política Nacional de Trânsito e adequar as referências normativas a partir do Plano Nacional de Redução de Acidentes no Trânsito para a Década 2011-2020.					

Fonte: DENATRAN, em março de 2015

4.2.2.2 Análise Situacional do Objetivo 0591

Em 2014, foram integrados 57 municípios em todo o País ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, o que representou um aumento de 3,97% no número de municípios integrados. Contudo, estes municípios integrados ao longo do ano representam apenas 0,81% da população nacional, ou seja, 1.530.722 habitantes. Isto porque os municípios de grande e médio porte já estavam integrados ao SNT e muitos municípios de pequeno porte cumpriram as exigências para integração até dezembro de 2014.

Dessa forma, no horizonte do PPA 2012-2015 este Departamento alcançou 45,9% da meta estabelecida. A integração dos municípios ao SNT contribui efetivamente para a preservação da vida, com o ordenamento do trânsito e conseqüente redução de acidentes. Vale ressaltar ainda que a baixa adesão dos municípios tem relação com a fragilidade institucional da maioria desses entes federados, pois para os municípios se integrarem ao SNT, exercendo plenamente suas competências, precisam criar um órgão municipal executivo de trânsito com estrutura para desenvolver atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística. Conforme o porte do município, o art. 16 do CTB prevê, ainda, que junto a cada órgão de trânsito deve funcionar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão executivo de trânsito.

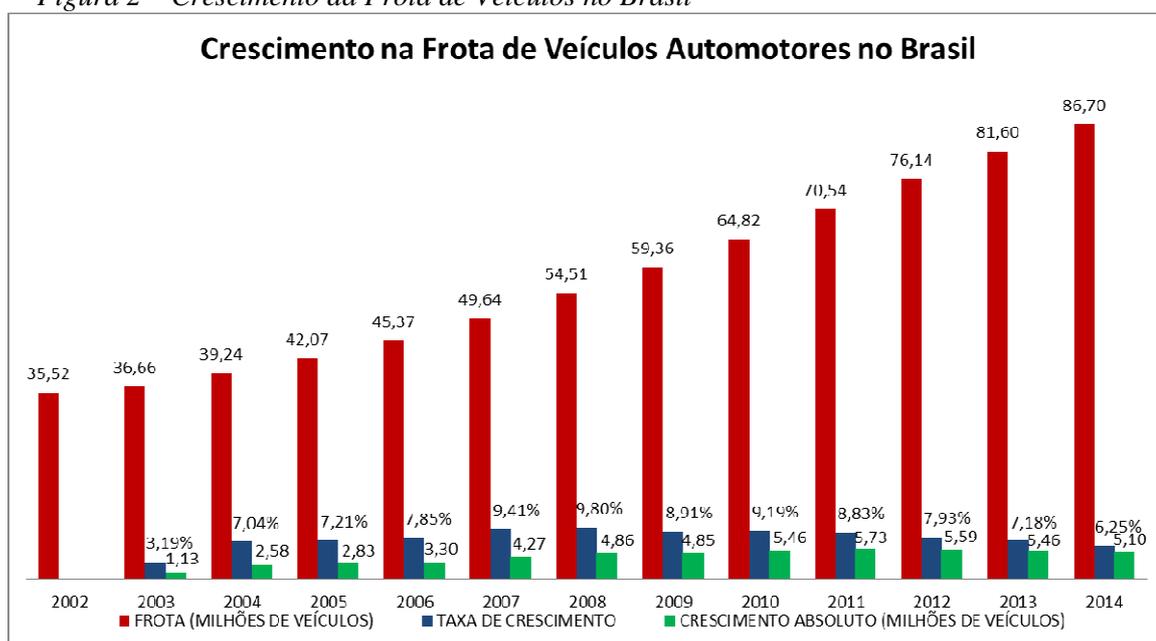
Trata-se, portanto, de um desafio que permeia a política de trânsito, que é de natureza descentralizada, pois apesar do CTB estabelecer que todos devem ser integrados, o mesmo não estabelece data limite. Somando a este cenário, a escassez de pessoal para realizar trabalhos de sensibilização em todo território brasileiro fez com que este Departamento optasse por revisar esta meta reduzindo o percentual para 5%, ou seja, redução de 50% na meta.

E como parte fundamental para a integração, não só dos municípios, mas dos órgãos e entidades do SNT, destacam-se os sistemas Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAAM, Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e o sistema que registra e acompanha os veículos que possuam chamamento para conserto de falhas de fabricação – RECALL estiveram em operação e, por conta da robustez de cada um, sofreram melhorias e manutenções. O Sistema de Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito – RENAEST encontra-se em fase de planejamento visando a melhoria na coleta de dados relativos

ao trânsito e a ampliação dos objetos alvo. O novo Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV está em desenvolvimento pelo SERPRO, devendo ser finalizado no primeiro semestre de 2015. O FUNSETNET está com o seu ambiente de produção concluído, aguardando a publicação de atos normativos (portarias de implementação, regulamento do sistema e manual do usuário). O sistema permitirá o gerenciamento da arrecadação de recursos oriundos de 5% das multas de trânsito, destinados à política de segurança e educação no trânsito, nos termos do parágrafo único do art. 320 do CTB.

O Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, mantido pelo DENATRAN, apresentava em 31 de dezembro de 2014 um total de 86.700.490 de veículos registrados em sua base. A constituição desse montante foi impulsionada pelas altas taxas de crescimento apresentadas entre os anos de 2007 e 2011, em patamares superiores a 8,8% a.a., conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

Figura 2 – Crescimento da Frota de Veículos no Brasil



Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito, Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM

O gráfico acima mostra a evolução da frota brasileira de veículos automotores desde 2002, apresentando sua tendência de crescimento. Apesar da taxa de crescimento ter diminuído nos últimos anos, o montante total e o crescimento absoluto anual do número de veículos no Brasil demonstram os desafios e a importância dos esforços do DENATRAN em manter o sistema RENAVAM, constituído por informações completas e fidedignas a respeito de cada veículo registrado, contribuindo de forma relevante para a gestão do trânsito.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos – SINIAV foi dividido em duas fases para futuramente aplicar-se uma evolução baseada num modelo de negócios mais atualizado, tendo-se por base as constantes evoluções tecnológicas e os benefícios a serem oferecidos aos usuários finais. Além da fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, verificou-se uma tendência no oferecimento de serviços baseados em Identificação por Rádio Frequência - RFID, e assim viabilizar a implantação do sistema sem maiores resistências. O segundo semestre de 2014, foi marcado pela formulação de uma segunda geração do SINIAV e paralelamente a consolidação do modelo atual a ser implantado. Assim como a revisão do módulo de emplacamento eletrônico desenvolvido pelo SERPRO e já disponível para implantação nos Órgão e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal. Ademais, foram verificados alguns erros presentes no mapa de memória publicado pela Resolução CONTRAN nº 412, além de uma duplicidade de interpretações realizadas nos modelos de

certificação para os testes de Interoperabilidade realizados pelo Centro de Pesquisas Avançadas *Werner Von Braun*. Nova minuta de Resolução para correção desses erros foi elaborada e submetida à Assessoria Técnica do CONTRAN – ATEC para apreciação do Conselho Nacional de Trânsito.

Concernente à fiscalização de Órgãos e Entidade de Trânsito, o Denatran já realizou 90 fiscalizações, o que representa 93% da meta. Todavia, o alcance das metas no eixo referente à fiscalização das ECV's e ITL's está aquém do previsto, tal fato tem se dado, principalmente pelas limitações de pessoal e falta de estrutura administrativa fornecida pelo MCidades, dessa forma, essas metas estão comprometida para o período do PPA 2012/2015, contudo este Departamento solicitou o redimensionamento do quantitativo das mesmas que valerá para o exercício de 2015. Até o momento, considerando o horizonte PPA 2012-2015, foram obtidos resultados com as ações de fiscalização da seguinte forma:

a) Em 90 órgãos e entidades do SNT em diferentes estados a saber: Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe e Tocantins.

b) Em 279 Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos – ECV: sendo que 214 fiscalizações foram realizadas no estado de São Paulo, 37 em Santa Catarina, 15 na Bahia, 6 em Mato Grosso do Sul; 2 no Espírito Santo; 3 em Rondônia e 2 em Manaus. O alcance de realização da meta é de 14%.

c) Em 21 Instituições Técnicas Licenciadas (ITL's): sendo 3 em Alagoas, 1 no Distrito Federal, 2 em Goiás, 4 no Rio Grande do Sul, 10 no Rio de Janeiro e 1 em São Paulo.

Outro aspecto que afetou o cenário de fiscalizações, diz respeito à Resolução CONTRAN nº 466, de 11/12/2013, que estabelece novos procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, em que a partir de 1/11/2014 o credenciamento das ECVs passará a ser realizado pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, porém o DENATRAN continuará a fiscalizar, quando motivado e a qualquer tempo, essas empresas.

Desde 2011 o DENATRAN em conjunto com o INMETRO tem realizado o acompanhamento de Ensaios de Segurança Veicular Passiva nos laboratórios das empresas fabricantes de veículos. Em 2014, foram realizadas duas viagens internacionais, ambas ao Japão, onde foram avaliados os laboratórios de três montadoras: Nissan, Toyota e Suzuki. O ano de 2014 marcou a retomada da participação do governo brasileiro no Fórum Mundial para a Harmonização dos Regulamentos Veiculares (WP.29) da ONU. A delegação brasileira é composta por servidores do DENATRAN e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, que participaram como observadores de cinco reuniões do WP.29, todas em Genebra, na Suíça, sendo 3 reuniões plenárias e 2 reuniões técnicas do Grupo de Trabalho em Segurança Passiva (GRSP). Algumas dessas reuniões foram acompanhadas por servidores do Ministério das Relações Exteriores – MRE, para onde os Ministros de Estado das Cidades e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encaminharam solicitação conjunta para verificar a possibilidade do Brasil aderir aos Acordos estabelecidos naquele Fórum, de modo a impulsionar o desenvolvimento da indústria automotiva brasileira e elevar o padrão de segurança dos veículos comercializados no país.

O DENATRAN participou, também, de 2 reuniões do Sub-grupo de Trabalho da Indústria Automotiva (SGT-03) do Mercosul, realizadas na Argentina, onde foi discutido o tema da segurança veicular com os países da região.

Entre os principais avanços nos marcos institucionais regulatórios, destacam-se a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva (Air Bag), na parte frontal dos veículos, bem como o sistema antitravamento das rodas (ABS) para 100% dos veículos

novos nacionais e importados, em atendimento às Resoluções CONTRAN nº 394 e 395, respectivamente.

Vale mencionar, a realização de estudos e projetos pelo DENATRAN para alteração de normas a fim de promover a melhoria da legislação de segurança veicular no Brasil, a exemplo da regulamentação que estabelece a obrigatoriedade de ABS ou CBS para as motocicletas e a obrigatoriedade do Sistema Eletrônico de Estabilidade nos freios de veículos.

O Comitê Gestor do RENAINF (CGRenainf) que tem a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do Renainf, a fim de garantir o adequado procedimento de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) ao referido sistema, realizou ao longo de 2014 três reuniões ordinárias, uma diligência ao órgão estadual de trânsito da Bahia, quatro visitas de monitoramento aos órgãos estaduais de trânsito de Goiás, Mato Grosso, Pernambuco e Rio de Janeiro, e uma reunião técnica com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

Como resultado, o CGRenainf melhorou o fluxo de repasse financeiro entre os órgãos arrecadores e autuadores no sistema Renainf, reduzindo a inadimplência entre esses órgãos de trânsito no sistema Renainf em 23,20%, passando de R\$ 79.808.151,39 milhões em 31 de janeiro de 2014, para R\$ 61.291.372,44 milhões em 31 de dezembro de 2014, gerando arrecadação suplementar ao DENATRAN, referentes à gestão, administração e prestação de informações e para custeio da infraestrutura de dados do Sistema.

Considerando o interlúdio de 2012 e 2014, o número de agentes capacitados é de 9.036, que equivale a 18%. Como alternativa para o cumprimento da meta, o DENATRAN visa implantar uma plataforma educacional composta por um sistema para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito e por uma escola virtual, capacitar os profissionais que atuam nos órgãos e entidades do SNT e professores do Ensino Básico, adotando-se soluções baseadas na exploração pedagógica de novas tecnologias de informação, comunicação e expressão (NTICE), suscetíveis de, com a devida qualidade, atenderem a mais usuários, em todo território nacional. Os benefícios visados são muitos e de diferentes categorias, que vão desde a agilização nas capacitações de professores providas pelo DENATRAN, até a obtenção de mais agilidade e funcionalidade nas ações de interlocução, para fins de qualificação e de requalificação, dos profissionais dos Departamentos de Trânsito e dos Centros de Formação de Condutores de todo o país. Prevê-se o benefício direto de 10 mil professores e 1 milhão de alunos do ensino fundamental, além de 72.840 mil instrutores e examinadores de trânsito e 10 mil atores do Sistema Nacional de Trânsito.

Foi aprovada e publicada a Política Nacional de Trânsito (PNT) por meio da Resolução CONTRAN nº. 514, de 18 de dezembro de 2014. A nova PNT tem por objetivos: promover a melhoria da segurança viária, aprimorar a educação para a cidadania no trânsito; garantir a melhoria das condições de mobilidade urbana e viária, a acessibilidade e a qualidade ambiental; fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito e incrementar o planejamento e a gestão do trânsito.

Diante do exposto, o Departamento revisou as metas previstas no PPA 2012/2015, no sentido de readequá-las considerando o decurso de 1 ano e a apresentação de resultados abaixo do esperado.

Quadro A.4.2.2.3 – Objetivo 0592

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.					
Código	0592	Órgão	Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN			
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito			Código	2048	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Realizar 60 encontros com educadores de trânsito, com vistas à implementação e fortalecimentos das metas educativas	Unidade	60	1	1	2
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Centro-Oeste	Unidade	12	0	1	0,08
	Nordeste	Unidade	12	0	0	0
	Norte	Unidade	12	0	0	0
	Sudeste	Unidade	12	0	0	0
	Sul	Unidade	12	0	0	0
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Articular gestão junto ao MEC para a formação de 1.000 professores multiplicadores em Educação de Trânsito e implementar as Diretrizes Nacionais da Educação de Trânsito no Ensino Fundamental e da Pré-escola (Portaria 147/2009 Denatran).					
3	Desenvolver, em parceria com universidades, o curso de "Metodologia do Ensino da Educação de Trânsito" para 10.000 professores da Educação Básica.					
4	Implantar o programa "Educação para Cidadania no Trânsito" em 5% dos municípios do país.					
5	Programa Jovem Consciente" nas escolas públicas, para 40.000 alunos, com a finalidade de educar o jovem para o exercício da cidadania, desenvolvendo comportamentos conscientes e responsáveis.					
6	Realizar, anualmente, o Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito, para incentivar a sociedade brasileira a produzir 40.000 trabalhos técnicos, científicos e artísticos voltados ao tema Trânsito.					
7	Realizar cursos de pós graduação em educação e gestão de trânsito para 100 pessoas.					

Fonte: DENATRAN, em março de 2015

4.2.2.3 Análise Situacional do Objetivo 0592

Dando continuidade à campanha permanente pela redução de acidentes de trânsito lançada em 2012, cuja meta é reduzir pela metade o número de mortes no trânsito até 2020, no ano de 2014, este Departamento desenvolveu ações para reduzir as mortes no trânsito. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, foram realizadas duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a saber: a) Campanha Carnaval, que teve como tema principal o consumo de álcool aliado ao uso da direção que ainda é o campeão dentre as causas de mortes em acidentes de trânsito durante as comemorações do carnaval, principalmente entre os jovens; b) Campanha Semana Santa, cujo objetivo foi chamar a atenção do público para o risco da imprudência no trânsito. Essas campanhas foram mais um esforço do Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes (PARADA), uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir em 50% o número de acidentes entre 2011 e 2020.

Dados divulgados pelo Ministério da Saúde e corroborados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam queda na taxa de mortalidade por acidentes de trânsito nas rodovias federais, em decorrência das campanhas sazonais promovidas pelo PARADA, o que demonstra a efetividade das ações empreendidas.

No ano de 2013, as mortes em acidentes de trânsito caíram 10% em todo país, conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde. O número registrado de vítimas em 2013 foi de 40,5 mil, ante 44,8 mil no ano de 2012. Os dados estatísticos referentes ao ano de 2014 ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

Para capacitar os profissionais do SNT foi firmado entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UnB um Termo de Execução Descentralizada nº. 2/2013, cujo objeto é implantar uma plataforma educacional composta por um sistema para avaliação de instrutores e examinadores de trânsito e por uma Escola Virtual de Trânsito para capacitar os profissionais que atuam nos órgãos e entidades de trânsito. Como produtos a UNB já entregou ao DENATRAN o Kit-Didático PARADA – Trânsito na Escola e também já realizou a atualização de conteúdos e a reprodução dos materiais educativos do DENATRAN para distribuição nas escolas, a saber:

- a) Diretrizes educacionais do ensino da educação de trânsito (1 milhão de unidades, sendo 500 mil de pré-escola e 500 mil para ensino fundamental);
- b) Viva o Trânsito – histórias infantis (coleção de 6 volumes, impressão de 1 milhão de unidades de cada volume);
- c) Criação do CTB ilustrado para crianças (1 milhão de unidades).

No que se refere à atividade de gestão das ações específicas de educação foi articulado junto ao Ministério da Educação (MEC) e Casa Civil a concretização da formação de professores, que acontecerá por meio de Educação a Distância – EAD, cujo material encontra-se em processo de análise para disponibilização aos professores. Os eixos principais de discussão foram: art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro; Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental e na Pré-Escola.

Outra etapa importante foi a aprovação pelo MEC do conteúdo das diretrizes educacionais a serem disponibilizadas para as escolas. Entretanto, as escolas possuem autonomia para definir quais conteúdos serão incluídos no Projeto Político Pedagógico, e a própria escola define qual conteúdo será trabalhado como tema transversal. Hoje os órgãos estaduais e municipais de trânsito estão realizando o acompanhamento das escolas quanto ao conteúdo de educação de trânsito. Com relação à meta de desenvolver o curso de “Metodologia do Ensino da Educação de Trânsito”, foram envidados esforços para superar os entraves que se apresentaram no decorrer desses dois anos. Como alternativa, foi celebrado Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília (UnB), para implementação do projeto Plataforma Educacional do DENATRAN – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e a Escola Virtual de Trânsito, que entre as suas etapas inclui a pesquisa e desenvolvimento de estratégias de aplicação da Escola Virtual de Trânsito.

Todavia, devido principalmente às limitações de pessoal e falta de estrutura administrativa fornecida pelo MCidades, e considerando que PPA 2012-2015 já se encontra com 3/4 do período de execução e não havendo mudanças substanciais neste cenário, existe o risco de algumas metas não serem alcançadas a saber: (Metas 4 e 5), e conseqüentemente o alcance do Objetivo ficará comprometido. Pondere-se, contudo, que este Departamento solicitou o redimensionamento das referidas metas, com vistas à adequá-las à realidade institucional.

4.2.3 Ações

Os quadros abaixo dispõem sobre as dimensões físicas e financeiras da execução das ações, considerando, inclusive, os valores executados a título de restos a pagar no decorrer do exercício:

Quadro A.4.2.3.1 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4398					
Descrição	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito					
Iniciativa	02AV - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos.					
Objetivo	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável. Código: 0584					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.000.000,00	5.000.000,00	4.623.098,42	203.270,92	203.270,92	-	4.419.827,50
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
Projeto Elaborado		Unidade		2	2	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto Elaborado		Unidade	0

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.2.3.2 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20YZ					
Descrição	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - SNT					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0591					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
126.135.244,00	126.135.244,00	75.842.823,47	60.934.771,12	60.934.771,12	-	14.908.052,35
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Órgão Apoiado			Unidade	10	10	8
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada RAP	
999.779	970.445	-29.335	Órgão Apoiado	Unidade	2	

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.2.3.3 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	8487					
Descrição	Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0591					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado			Unidade	1	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Projeto Apoiado	Unidade	0	

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no SIAFI Gerencial.

Quadro A.4.2.3.4 – Ações – OFSS

Identificação da Ação						
Código	4414					
Descrição	Educação para a Cidadania no Trânsito					
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.					
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0592					
Programa	Mobilidade Urbana		Código: 2048		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56901					

Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
12.130.000,00	12.130.000,00	1.803.489,01	1.244.277,45	1.244.277,45	-	559.211,56	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Elaborado			Unidade	3	3	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
8.862.500	7.458.617	0	Projeto elaborado		Unidade	1	

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no Siafi Gerencial.

Quadro A.4.2.3.5 – Ações – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4641						
Descrição	Publicidade de Utilidade Pública						
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.						
Objetivo	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito. Código: 0592						
Programa	Mobilidade Urbana	Código: 2048		Tipo: Padronizada Multissetorial			
Unidade Orçamentária	56901						
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC		<input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014*		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
10.000.000,00	10.000.000,00	9.092.124,89	8.883.649,08	8.689.664,26	193.984,82	208.475,81	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
***			***	***	***	***	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores*							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014*	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
208.475,81	0	0	***		***	***	

Fonte: SIOP: Financeiro: SIAFI; Físico: Órgão responsável, em 3 de fevereiro de 2015

Os valores inscritos em RP 2014 não foram extraídos do relatório do SIOP uma vez que o campo estava "zerado", esta unidade supõe que tal fato tenha se dado por se tratar de uma ação aglutinadora. Portanto, os campos de RP e RPNP foram preenchidos com base no Siafi Gerencial.

4.2.3.1 Análise situacional

4.2.3.1.1 Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito (Objetivo 0584)

Esta ação destina-se a promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito e desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito.

No planejamento anual do DENATRAN, esta ação possui a meta física de 2 projetos elaborados previsto para 2014, que foram reprogramados para 1, em virtude da conclusão da elaboração do projeto de vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular. Todavia, pelas razões abaixo descritas não houve execução do valor autorizado pela LOA de **R\$ 5 milhões**.

No âmbito do Departamento Nacional de Trânsito, foram tratados projetos relevantes para o fortalecimento institucional, regulação na área de trânsito e segurança veicular, a saber:

1) Termo de Cooperação nº 1/2014, foi firmado o Termo de Execução Descentralizada nº. 1/2014 entre o DENATRAN e a Universidade de Brasília – UNB para a análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e também, para o desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular. Foi apresentada pela UNB uma proposta de formatação para os procedimentos de investigação de acidentes de consumo, onde foram fornecidos pareceres para 15 dos 33 processos encaminhados àquela instituição. Com relação ao projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular, ficou definida como estratégia inicial a elaboração de um pré-projeto utilizando o instrumento de gestão *benchmarking* com propósito de analisar e consultar outros laboratórios de mesma natureza.

2) Prêmio Denatran de Inovação Tecnológica em Segurança Veicular: foram iniciadas as discussões internas e estudos para a formalização do prêmio, ou seja, a elaboração do projeto que definirá o que é necessário para a instituição oficial do prêmio. Esse projeto encontra-se em fase de formatação final para implementação em 2015.

O Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV), instituído pela Resolução CONTRAN nº 212, de 13 de novembro de 2006, é composto por placas de identificação veicular eletrônica instaladas nos veículos, antenas leitoras, centrais de processamento e sistemas informatizados de abrangência em todo o território nacional, baseado em tecnologia de identificação por radiofrequência.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos – SINIAV foi dividido em duas fases para futuramente aplicar-se uma evolução baseada num modelo de negócios mais atualizado, tendo-se por base as constantes evoluções tecnológicas e os benefícios a serem oferecidos aos usuários finais. Além da fiscalização por parte dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, verificou-se uma tendência no oferecimento de serviços baseados em Identificação por Rádio Frequência - RFID, e assim viabilizar a implantação do sistema sem maiores resistências. O segundo semestre de 2014, foi marcado pela formulação de uma segunda geração do SINIAV e paralelamente a consolidação do modelo atual a ser implantado. Assim como

a revisão do módulo de emplacamento eletrônico desenvolvido pelo SERPRO e já disponível para implantação nos Órgão e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal. Ademais, foram verificados alguns erros presentes no mapa de memória publicado pela Resolução CONTRAN nº 412, além de uma duplicidade de interpretações realizadas nos modelos de certificação para os testes de Interoperabilidade realizados pelo Centro de Pesquisas Avançadas *Werner Von Braun*. Nova minuta de Resolução para correção desses erros foi elaborada e submetida à Assessoria Técnica do CONTRAN – ATEC para apreciação do Conselho Nacional de Trânsito.

Considerando a necessidade da participação de todos os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a necessidade de prévia homologação dos equipamentos que irão operar no SINIAV, e também da adequação dos sistemas informatizados do DENATRAN, em 20 de dezembro de 2012, foi publicada a Deliberação nº 131, de 19 de dezembro de 2012, referendada pela Resolução CONTRAN nº 433, de 23 de janeiro de 2013, que estabelece novo cronograma de implantação do sistema, com previsão de conclusão até o dia 30 de junho de 2015.

O Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos (SIMRAV) encontra-se temporariamente suspenso em função de ação civil pública contra a União que gerou efeito suspensivo por meio de acórdão proferido.

Segundo manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, em sua Nota nº 39/2014/CONJUR/MCIDADES, continua em vigor a Resolução CONTRAN nº 245/2007, e que apenas houve a postergação da vigência de suas normas e o cabimento de recursos ainda pode ser modificado por instâncias superiores.

O entendimento da CONJUR do Ministério das Cidades, cita que o DENATRAN cumpriu com todos os requisitos da Resolução CONTRAN nº 443, de 25 de junho de 2013, descaracterizando o efeito suspensivo, passando o SIMRAV novamente a vigorar desde 1º de julho de 2013.

O SINIAV e o SIMRAV são dois sistemas distintos, com finalidades e tecnologias específicas. São projetos de grande interesse social, quer pelas necessidades de um trânsito cada vez mais seguro, quer pelos elevados índices de roubos e furtos de veículos e cargas no Brasil.

4.2.3.1.2 Ação Aglutinadora: 20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito (Objetivo 0591)

No planejamento anual do DENATRAN, esta ação possui meta física de 293 órgãos apoiados, onde no exercício de 2014 foram alcançados 165 entidades ligadas ao SNT. Todavia, do montante autorizado no orçamento anual de **R\$ 126,1 milhões**, dos quais foram empenhados **R\$ 75,8 milhões** e liquidado o valor de **R\$ 60,9 milhões**, representando **48,29%** de execução.

Ressalta-se que a falta de contrato com empresa de eventos no Ministério das Cidades tem dificultado sobremaneira a realização de reuniões, câmaras, grupos de trabalho, entre outros que necessitam ser realizados por disposição legal.

A ação 20YZ originou da aglutinação de três ações que compunha o antigo PPA, a saber: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), 4410 – Sistema de Informações do SNT e 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito. Com a nova formatação do Plano Plurianual foi criada a figura de Plano Orçamentário (PO) onde as ações que foram aglutinadas receberam esta nova nomenclatura e passaram a ter um tratamento infra-PPA e LOA. Dessa forma, as mesmas serão abordadas individualmente abaixo e ao final será feita uma análise da ação aglutinadora 20YZ:

a) Plano Orçamentário 0001 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SNT

Do planejamento anual do DENATRAN, esta ação possui meta física de 10 projetos elaborados, no sentido macro, a saber: fiscalizações, reuniões/eventos, estudos e projetos para alteração de normas, Observatório Nacional de Trânsito e revisão, impressão e distribuição de manuais e publicações (Manuais de Sinalização, de Implantação de Ciclovias e Ciclofaixas, Código de Trânsito Brasileiro entre outros). Das quais foram realizados 3 projetos.

O montante autorizado no orçamento anual de **R\$ 8,33 milhões** onde foi liquidado o valor de **R\$ 409,44 mil**, representando **4,91%** de execução.

Com o advento do novo Plano Plurianual, diversas atividades migraram para a ação **20YZ PO 0001**, motivo pelo qual seus recursos orçamentários agora respondem por despesas operacionais e administrativas tais como: diárias nacionais e internacionais, passagens e eventos, que visam o atingimento dos objetivos finalísticos e institucionais concernentes à atuação do Denatran.

A ação **20YZ PO 0001** contempla a realização das reuniões do Conselho Nacional de Trânsito, de suas seis Câmaras Temáticas e respectivos Grupos de Trabalho. Também foram realizadas as reuniões com os DETRANS e coordenadores dos sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF e respectivos Grupos de Trabalho e demais Comitês. Porém, foram realizadas apenas despesas com concessão de passagens e diárias a servidores em viagens nacionais e internacionais, a serviço do DENATRAN, incluindo as fiscalizações e acompanhamentos dos ensaios de segurança nos laboratórios dos fabricantes de veículos, em diversos países, tendo em vista as restrições administrativas já citadas, o que permitiu a realização precária das metas previstas para a ação.

O CONTRAN realizou, em 2014, 10 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias. Em síntese, das 42 resoluções editadas pelo CONTRAN, as 10 abaixo relacionadas são as que tiveram maior relevância e repercussão no Sistema Nacional de Trânsito:

Resolução nº. 473/14 – Altera a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata das normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 444, de 25 de junho de 2013;

Resolução nº. 486/14 – Aprova o Volume III do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Sinalização Vertical de Indicação;

Resolução nº. 489/2014 – Altera os artigos 5º e 9º da Resolução nº 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências;

Resolução nº. 498/2014 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados;

Resolução nº. 508/2014 – Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas;

Resolução n.º. 510/2014 – Estabelece o sistema de placas de identificação de veículos no padrão estabelecido para o MERCOSUL;

Resolução n.º. 511/2014 – Regulamenta a produção e expedição da Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão para Dirigir;

Resolução n.º. 512/2014 – Altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e sua produção e expedição;

Resolução n.º. 514/2014 – Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências.

Resolução n.º. 515/2014 – Estabelece critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito.

O quadro abaixo apresenta o resumo das reuniões do CONTRAN, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho:

Tabela 1 – Reuniões do CONTRAN, Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho – 20YZ

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
125ª Reunião	01/02/2014	Brasília-DF	Resolução n.º. 473/2014 – Altera a Resolução CONTRAN n.º. 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata das normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a Resolução CONTRAN n.º. 358, de 13 de agosto de 2010, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores, com redação dada pela Resolução CONTRAN n.º. 444, de 25 de junho de 2013. Resolução n.º. 474/2014 – Altera o Anexo XV da Resolução n.º. 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro. Julgamento de 252 recursos.
15ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	12/02/2014 e 13/02/2014	Brasília-DF	GT-DRC – Dispositivo de retenção de criança. Placas de sinalização de dimensões excedentes aos limites previstos na Resolução CONTRAN n.º 603/82.
1ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania	21/02/2014	Brasília-DF	Discussão e elaboração de proposta de alteração do Anexo II da Resolução CONTRAN n.º. 168/2004 que trata da estrutura curricular básica, abordagem didático-pedagógica e disposições gerais dos cursos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos.
1ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	20/02/2014 e 21/02/2014	Brasília-DF	Apresentação da Minuta de Resolução que regulamenta a presença do intérprete de libras durante o processo de habilitação.
54ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	27/02/2014 e 28/02/2014	Brasília-DF	Dispositivos de sinalização auxiliares em discurso. Sinalização “Pare” ou “Siga” Painel Eletrônico (radar)
2ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	13/03/2014 e 14/03/2014	Brasília-DF	Continuação dos estudos sobre as Resoluções n.º. 168/04 e n.º. 358/10. Habilitação de Estrangeiro e questionamento para recolher a CNH.

126ª Reunião	20/03/2014	Brasília-DF	<p>Resolução 475/2014 – Altera a Resolução n.º. 429, de 05 de dezembro de 2012, do CONTRAN, para estabelecer o critério para regravação do ano de fabricação dos tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes.</p> <p>Resolução n.º. 476/2014 – Acrescenta o art. 3-A a Resolução CONTRAN n.º. 398, de 13 de dezembro de 2011, que estabelece orientações e procedimentos a serem adotados para a comunicação de venda de veículos, no intuito de organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, garantindo a atualização e o fluxo permanente de informações entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.</p> <p>Resolução n.º. 477/2014 – Declara revogada a Resolução n.º. 768/1993.</p> <p>Resolução n.º. 478/2014 – Declara revogadas as Resoluções CONTRAN n.º. 379/1967, n.º. 738/1989 e n.º. 753/1991.</p> <p>Resolução n.º. 479/2014 – Alterar o art. 6º da Resolução CONTRAN n.º. 292, de 09 de agosto de 2008, que dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>Julgamento de 252 recursos.</p>
13ª Reunião da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente	21/03/2014	Brasília-DF	<p>Resolução CONTRAN n.º 425/12.</p> <p>Estudos de viabilidade de transporte escolar de crianças – ônibus em pé.</p> <p>Minuta de alteração do anexo XV da Resolução CONTRAN n.º. 425/2012.</p>
13ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	25/03/2014 e 26/03/2014	Brasília-DF	<p>Classificada como alterações nas características do pavimento “bandas rugosas”.</p> <p>Comitê Organizador da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.</p>
1ª Reunião Extra de 2014	09/04/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n.º. 480/2014 – Altera o prazo estabelecido no art. 3º da Resolução CONTRAN n.º. 371, de 10 de dezembro de 2010, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Volume I) – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários.</p> <p>Resolução n.º. 482/2014 – Estabelece a competência e circunscrição sobre as vias de acesso aos aeroportos, abertas à circulação, integrantes das áreas que compõem os sítios aeroportuários.</p> <p>Resolução n.º. 483/2014 – Declara revogada a Resolução CONTRAN n.º 548, de 31 de maio de 1979, que estabelece normas para a comprovação de residência para fins da legislação de trânsito.</p>
17ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	09/04/2014 e 10/04/2014	Brasília-DF	<p>Assessoria Parlamentar do Ministério das Cidades – Projeto de Lei n.º. 5.929/2009, que propõe alteração do art. 105 do CTB.</p>
2ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania	10/04/2014 e 11/04/2014	Brasília-DF	<p>Grupo de trabalho de análise do material didático do CFC 1º habilitação.</p>
14ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	07/05/2014 e 08/05/2014	Brasília-DF	<p>Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI.</p>
3ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	15/05/2014 e 16/05/2014	Brasília-DF	<p>Resolução CONTRAN n.º. 361/2010.</p> <p>Revisão das Resoluções n.º. 168/2004 e n.º. 358/2010 com relação ao examinador de trânsito.</p>

127ª Reunião	27/05/2014	Brasília-DF	<p>Resolução nº. 484/2014 – Altera a Resolução CONTRAN nº. 168 de 14 de dezembro de 2004, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem, concede novo prazo para realização do curso especializado para condutores de veículos de transporte de carga indivisível e dá outras providências.</p> <p>Resolução nº. 485/2014 – Prorroga os prazos estabelecidos no art. 2º da Resolução CONTRAN nº 443, de 25 de junho de 2013</p> <p>Resolução nº. 486/2014 – Aprova o Volume III – Sinalização Vertical de Indicação, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.</p> <p>Resolução nº. 487/2014 - Altera a Resolução CONTRAN nº. 4, de 23 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o trânsito de veículos novos nacionais ou importados, antes do registro e licenciamento.</p> <p>Resolução nº. 488/2014 - Define os meios tecnológicos hábeis de que trata o <i>caput</i> do art. 282, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1977, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), admitidos para assegurar a ciência das notificações das infrações de trânsito.</p> <p>Julgamento de 45 recursos.</p>
18ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	04/06/2014 e 05/06/2014	Brasília-DF	<p>Grupo de Trabalho – análise/estudos sobre amarração de cargas.</p> <p>Solicitação de alterações à Resolução CONTRAN nº. 292/2008.</p> <p>Portaria DENATRAN nº. 190/2009 e Portaria INMETRO nº 59/2008.</p>
128ª Reunião	05/06/2014	Brasília-DF	<p>Resolução nº. 489/2014 – Altera os artigos 5º e 9º da Resolução nº 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro, fixa metodologia de aferição de peso de veículos estabelece percentuais de tolerância e dá outras providências.</p> <p>Resolução nº. 490/2014 – Prorroga o prazo de entrada em vigor da Resolução CONTRAN nº. 460, de 12 de novembro de 2013.</p> <p>Resolução nº. 491/2014 – Altera a Resolução CONTRAN nº. 192, de 30 março de 2006 que regulamenta a expedição do documento único da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança.</p> <p>Resolução nº. 492/2014 – Altera o Art. 1º, da Resolução CONTRAN nº. 558/1980, que dispõe sobre a fabricação e reforma de pneus.</p> <p>Resolução nº. 493/2014 – Altera a Resolução CONTRAN nº. 168, de 14 de dezembro de 2004, que trata das normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos e a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata do credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores.</p> <p>Resolução nº. 494/2014 – Altera a Resolução CONTRAN nº. 293, de 29 de setembro de 2008.</p> <p>Resolução nº. 495/2014 – Estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em vias públicas.</p>
2ª Reunião Extra	25/06/2014	Brasília-DF	<p>Resolução nº. 496/2014 – Altera o prazo previsto no artigo 21 da Resolução CONTRAN nº. 466, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular de 11 de dezembro de 2013 e dá outras providências.</p> <p>Julgamento de 54 recursos.</p>

129ª Reunião	29/07/2014	Brasília-DF	Resolução n°. 497/2014 – Altera o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários. Resolução n°. 498/2014 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados. Julgamento de 112 recursos.
4ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania	31/07/2014 e 01/08/2014	Brasília-DF	Alteração da Resolução CONTRAN n°. 207/2006. Revisão da Resolução CONTRAN n°. 358/2010.
5ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação	01/08/2014	Brasília-DF	Interpretação do Art 152 da Lei n°. 9.503/97 e Art. 287 da Resolução CONTRAN n°. 168/2004.
130ª Reunião	08/08/2014	Brasília-DF	Resolução n°. 499 /2014 – Altera a Resolução CONTRAN n° 441, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre o transporte de cargas de sólidos a granel nas vias abertas à circulação pública em todo o território nacional, concedendo prazo para cumprimento da exigência de lona ou dispositivo similar no transporte de cana-de-açúcar e dá outras providências. Resolução n°. 500/2014 – Altera a Resolução n°. 425, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN, que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Julgamento de 98 Recursos.
59ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	19/08/2014 a 21/08/2014	Brasília-DF	Solicitar junto a ABNT, a relação de normas existentes sobre dispositivos de sinalização auxiliares.
10ª Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	25/08/2014 e 26/08/2014	Brasília-DF	Revisão das fichas do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Volume I). Composição da JARI. Proposta de alteração da Resolução CONTRAN n°. 396/2011.
16ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via	26/08/2014 e 27/08/2014	Brasília-DF	Estudos sobre a implantação do Painel de Mensagem Veicular – PMV no lugar de Sinal de Trânsito.
20ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	27/08/2014 e 28/08/2014	Brasília-DF	Consulta referente à Resolução CONTRAN n°. 438/2013 Requer aumento no comprimento do conjunto, concessão de AET única e dispensa a pesagem por eixo para as combinações para transporte de veículos.
60ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	16/09/2014 a 18/09/2014	Brasília-DF	Elaboração do texto referente ao capítulo 12 do manual da ABNT. Revisado e finalizado o item referente ao capítulo 14 do manual de sinalização temporária.

131ª Reunião	23/09/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n.º. 501/2014 – Declara revogada a Resolução CONTRAN n.º 528, de 1977, que proíbe o uso em veículos automotores de aparelho capaz de detectar os efeitos de radar, inclusive o denominado “drive alert” ou similar.</p> <p>Resolução n.º. 502/2014 – Acrescenta o artigo 17A a Resolução n.º. 258, de 30 de novembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que regulamenta os artigos 231 e 323 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, fixa metodologia de aferição de peso de veículos, estabelece percentuais de tolerância de dá outras providências.</p> <p>Resolução n.º. 503/2014 – Acrescenta o Art. 2-A à Resolução n.º 210, de 13 de novembro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece os limites de peso e dimensões para veículos que transitam por vias terrestres e dá outras providências.</p> <p>Julgamento de 101 recursos.</p>
21ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	24/09/2014	Brasília-DF	Estudos/discussões sobre a substituição de todas as cuícas de freio simples pela dupla, nos veículos novos e usados.
11ª Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	25/09/2014 e 26/09/2014	Brasília-DF	<p>Sobre a consulta formulada pelo CETRAN/ES. Quanto à autuação de condutor infrator que se recusa a se submeter ao procedimento previsto no art. 277 do CTB.</p> <p>Revisão das fichas – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (Volume II).</p> <p>Estudos/discussões sobre a legalidade do medidor de velocidade.</p> <p>Questionamento sobre a correta composição da JARI.</p> <p>Consulta acerca do motofrete.</p>
132ª Reunião	09/10/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n.º. 504/2014 – Dispõe sobre a utilização obrigatória de espelhos retrovisores, equipamento do tipo câmera-monitor ou outro dispositivo equivalente, a ser instalado nos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares.</p> <p>Resolução n.º. 505/2014 – Dispõe sobre a alteração da tabela do item 2 do apêndice do Anexo I, da Resolução CONTRAN n.º. 416, de 09 de agosto de 2012, que trata dos requisitos de segurança para veículos de transportes de passageiros tipo micro-ônibus, categoria M2.</p> <p>Resolução n.º. 506/2014 – Dispõe sobre a Estrutura de Proteção Contra Impactos de Capotagem (ROPS) para cabine de caminhonetes utilizadas nas atividades de mineração subterrânea e a céu aberto, em garimpos, beneficiamento e pesquisa mineral.</p> <p>Julgamento de 42 recursos.</p>
61ª Reunião do Grupo de Trabalho GT de Sinalização de Obras e Dispositivos de Sinalização Auxiliar	21/10/2014 a 23/10/2014	Brasília-DF	<p>Projetos e normas relativos ao Painel de Mensagem Veicular – PMV.</p> <p>Discussões sobre a elaboração e a revisão do Manual de dispositivos auxiliares de segurança.</p>
3ª Reunião Extra	05/11/2014	Brasília-DF	Resolução n.º. 507/2014 – Dispõe sobre a formação de motorista de viatura militar blindada das Forças Armadas e Auxiliares e dá outras providências.

133ª Reunião	27/11/2014	Brasília-DF	<p>Resolução n°. 508/2014 – Dispõe sobre os requisitos de segurança para a circulação, a título precário, de veículo de carga ou misto transportando passageiros no compartimento de cargas.</p> <p>Resolução n°. 509/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de sistema antitravamento e/ou do sistema de frenagem combinada das rodas, nas motocicletas, motonetas, triciclos e quadrículos.</p> <p>Resolução n°. 510/2014 – Estabelece o sistema de placas de identificação de veículos no padrão estabelecido para o MERCOSUL.</p> <p>Resolução n°. 511/2014 – Regulamenta a produção e expedição da Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão para Dirigir.</p> <p>Resolução n°. 512/2014 – Altera os modelos e especificações do Certificado de Registro de Veículo – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e sua produção e expedição.</p> <p>Julgamento de 36 recursos.</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares (novo mandato 2014/2016)	03/12/2014 a 04/12/2014	Brasília-DF	<p>Certificado de sinalizador alerta vermelho para veículos (triângulo pulsátil).</p> <p>Consulta sobre carroceria de veículos.</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	04/12/2014 e 05/12/2014	Brasília-DF	<p>Alteração da Resolução CONTRAN n°. 182/2005.</p> <p>Grupo de trabalho para atualização de fichas do Manual Brasileiro de Fiscalização – Volume I.</p> <p>Estudos/discussões sobre a utilização da CNH ou permissão para dirigir plastificada.</p> <p>Avaliação de inconsistências no medidor de velocidade.</p> <p>Isenção de Multas para veículos apreendidos pelo Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD – Ministério da Justiça.</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente (novo mandato 2014/2016)	05/12/2014	Brasília-DF	<p>Indicação n°. 4.444/13, equipamento para detectar o consumo de substâncias entorpecentes.</p> <p>Retornar o assunto capacitação de médicos e psicólogos – Resolução CONTRAN n°. 425/2012.</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via (novo mandato 2014/2016)	10/12/2014	Brasília-DF	<p>Estabelecer na Resolução do CONTRAN n°. 303/08, credencial ao idoso para atualização de vagas em estacionamento regulamentado.</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania (novo mandato 2014/2016)	11/12/2014	Brasília-DF	<p>Alteração da Resolução CONTRAN n°. 410/2012.</p> <p>Necessidade de revogação da Resolução CONTRAN n°. 423/2012.</p>
1ª Reunião da Câmara Temática de Formação e Habilitação (novo mandato 2014/2016)	11/12/2014	Brasília-DF	<p>Consulta sobre a interpretação do art. 148 do CTB.</p>

Reunião 134ª	18/12/2014	Brasília-DF	Resolução nº. 513/2014 – Altera o art. 12-A da Resolução CONTRAN nº. 429, de 05 de dezembro 2012, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 447, de 25 de julho de 2013. Resolução nº. 514/2014 – Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências. Resolução nº. 515/2014 - Revoga a Resolução CONTRAN nº 207, de 20 de outubro de 2006 e estabelece critérios de padronização para funcionamento das Escolas Públicas de Trânsito.
--------------	------------	-------------	--

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Foram realizadas 4 reuniões com assuntos relacionados aos sistemas informatizados do Denatran, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 2 – Reuniões sobre Sistemas Informatizados – 20YZ PO 0004

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS	E/OU
IX Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – CGRENAINF	23 a 25/4/2014	Brasília-DF	Referendar as indicações do Comfitran e a modificação dos órgãos convidados a compor o CGRenainf; informações relevantes sobre as diligências encerradas: DETRAN/DF e DETRAN/MT; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE) em 7/11/2012; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) em 8/11/2012; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DETRAN/MA) em 7/3/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) em 15 e 16/5/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO) em 25 e 26/9/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) em 27 e 28/11/2013; leitura e aprovação do Termo de Diligência e do Termo de Compromisso referente à diligência de 2 e 3/4/2014 ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ) e designação da monitoria; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; estudo e proposição de diligência; relato e atualização das informações sobre a evolução da integração e a regularização dos problemas com os municípios paulistas no RENAINF; definição da visita e da equipe de monitoramento prevista para maio de 2014; definição da pauta provisória para a próxima reunião; lavratura da súmula da reunião; assinatura da súmula da reunião.	
X Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – CGRENAINF	20 a 22/8/2014	Brasília-DF	Informes relevantes; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran/PE) em 7/11/2012; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (Detran/BA) em 8/11/2012; Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) em 7/3/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (Detran/PI) em 15 e 16/5/2013; relatório de	

			<p>monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran/GO) em 25 e 26/9/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (Detran/MG) em 27 e 28/11/2013; Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) em 27/2/2013; relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (Detran/RJ) em 2 e 3/4/2014; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; relato e atualização das informações sobre a evolução da integração e a regularização dos problemas com os municípios paulistas no Renainf; estudo e proposição de diligência; definição da pauta provisória para a próxima reunião; marcação da próxima reunião; lavratura da súmula da reunião; assinatura da súmula da reunião.</p>
<p>XI Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito – CGRENAINF</p>	<p>19 a 21/11/2014</p>	<p>Brasília - DF</p>	<p>Informes relevantes – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (Coordenador Suplente do CGRenainf). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN/PE) em 7/11/2012 – relator: monitor José Ubiracy Fernandes da Costa (titular DETRAN/CE). Leitura e aprovação dos Termos de Diligência e Compromisso da segunda diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) nos dias 18 e 19/9/2014 – relator: monitor José Augusto Juski (titular DETRAN/PR). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (DETRAN/MA) em 7/3/2013 – relator: monitor Carlos Alberto Amorim Jatobá Júnior (titular DER/PE). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) em 15 e 16/5/2013 – relatores: monitores José Augusto Juski (titular DETRAN/PR) e José Ubiracy Fernandes da Costa (titular Detran-CE). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN/GO) em 25 e 26/9/2013 – relator: monitor Valfran de Almeida P. Filho (suplente PRF). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG) em 27 e 28/11/2013 – relator: monitor Valfran de Almeida P. Filho (suplente PRF). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT) em 27/2/2013 – relator: monitor Irapuan de Souza Machado (suplente DETRAN/PR). Relatório de monitoramento da diligência realizada ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ) em 2 e 3/4/2014 – relator: monitor Antonêudo Ribeira Lima (titular PRF). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (titular Analista Renainf). Relato e atualização das informações sobre a evolução da integração e a regularização dos problemas com os municípios paulistas no Renainf – relator: Ideval Boralli (titular Analista Renainf). Estudo e</p>

			proposição de diligência.
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM	2 e 3/12/2014	Brasília-DF	Informações sobre veículos para doação, leilão, e determinação judicial; Informações sobre busca e apreensão de veículos – Os Estados não estão liberando a 2º via do Certificado de Registro de Veículo – CRV; e Informações sobre transferência de veículos para outros estados, pois a Base de Índice Nacional – BIN encontra-se com dados incorretos.

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Além dessas, foram realizadas outras reuniões para tratar de assuntos relacionados ao trânsito, conforme quadro abaixo:

Tabela 3 – Reuniões sobre Assuntos Relacionados ao Trânsito – 8028

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS	E/OU
XXIII Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN	19 a 21/3/2014	Maceió - AL	Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). apreciação e referendo das decisões proferidas na II Reunião Extraordinária do Comfitran, realizada em Brasília-DF, no dia 19 de novembro de 2013 – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). renovação dos membros do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (Comfitran), conforme dispõe o Regimento Interno deste Comitê – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). fiscalização para veículos estrangeiros: experiência do DETRAN/SC – relatora: Graziela Maria Casas Blanco (Detran/SC). sugestão de alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: Irapuan de Souza Machado (Detran/PR). revisão e nova redação da Resolução Contran nº 335/2009, face decisão proferida na II Reunião Extraordinária do Comfitran – relator: José Aildo de Barros (DER/SP). apreciação pelo Comfitran das alterações propostas pelo conselheiro do Contran Jerry Adriane Dias à minuta de resolução do Contran que regulamenta o <i>caput</i> do art. 282 do CTB, sobre remessa postal e meios tecnológicos hábeis – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). revisão e nova redação da Resolução Contran nº 155/2004, para criação de uma base nacional de infrações, face decisão proferida na II Reunião Extraordinária do Comfitran – relatora: Graziela Maria Casas Blanco (Detran/SC). acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (Analista Renainf). apresentação da situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/AL no Sistema RENAINF – relatora: Ângela Oliveira dos Santos (DETRAN/AL).	
XXIV Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN	26 a 28/5/2014	Brasília - DF	Posse e apresentação dos novos membros do Comitê, conforme dispõe o Regimento Interno, e referendo aos membros indicados para o CGRenainf – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador do Comfitran). Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador). acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema	

			RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (Analista Renainf). alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: Irapuan de Souza Machado (convidado Detran/PR). alteração do Regimento Interno do Comfitran para contemplar a proposta do DER/SP de assento permanente para os representantes do estado de São Paulo e as mudanças nas regras de preenchimento de vagas na renovação do Comitê, conforme aprovado na XXIII Reunião Ordinária – relator: Afonso Ricca (titular Fórum de Secretários e Dirigentes Públicos de Transporte Urbano e Trânsito). mudanças e implementações do Renavam referente à Resolução Contran nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública – relator: representante designado (CGIE/Denatran). FunsetNet – apresentação do sistema para homologação pelo Comfitran, com possível presença de representante do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) – relator: Aridney Loyelo Barcellos (coordenador do Comfitran). apresentação da situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/MT – relator: Paulo Henrique Lima Marques (titular DETRAN/MT).
XXV Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN	18 a 20/8/2014	Brasília-DF	Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (coordenador suplente). Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior. Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Ideval Boralli (Analista Renainf). Alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: José Aílto de Barros (titular DER/SP). Mudanças e implementações do Renavam referente à Resolução Contran nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública – relatora: Sandra Miasato (SERPRO). Apresentação do DETRAN/GO, incluindo a situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/MT – relator: José Osvaldo (suplente DETRAN/GO). Apresentação do DETRAN/GO, incluindo a situação de adimplência e inadimplência do DETRAN/MT – relator: José Osvaldo (suplente DETRAN/GO). Definição da pauta provisória para a próxima reunião
XXVI Reunião Ordinária do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito – COMFITRAN	12 a 14/11/2014	Brasília-DF	Informes tangentes a encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (coordenador suplente). Mudanças e implementações do Renavam referente à Resolução Contran nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública – relatora: Sandra Miasato (SERPRO). Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: José Antonio de Almeida (Serpro). Acompanhamento da adimplência e

			inadimplência da 2ª fase dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (Coordenador Suplente). Alteração da regulamentação do art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997 (CTB), pelo aperfeiçoamento, complementação, adequação e atualização da Resolução Contran nº 331, de 2009 – relator: José Aildo de Barros (titular DER/SP). FunsetNet – apresentação do sistema para homologação pelo COMFITRAN – relator: Carlos Magno da Silva Oliveira (Coordenador Suplente). Apresentação conjunta PRF e DETRAN/AL sobre a situação de cobrança de boletos no sistema RENAINF e solução de problemas quanto ao cancelamento desses boletos - relatores: Bruno Chavier Ramos (titular DPRF) e Ângela Oliveira dos Santos (DETRAN/AL). Apresentação Institucional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Segmento Trânsito – relator: Vagner Kern. Definição da pauta provisória para a próxima reunião.
--	--	--	--

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

O planejamento realizado pela Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico – CGPNE contemplou na ação 20YZ a elaboração e impressão de exemplares do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e do Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar, que demandaria cerca de **30%** dos recursos. Entretanto, o planejamento não pode ser concluído pela ausência de contratos de serviços gráficos e eventos do MCidades, o que tem inviabilizado as atividades inerentes a esses contratos.

No exercício de 2014, foram realizados os acompanhamentos dos ensaios de segurança passiva, arcadas integralmente pela União, na forma do §2º do art. 8º da Portaria DENATRAN nº 190, de 25 de junho de 2009, alterada pela Portaria nº 124, de 19 de agosto de 2014, demonstrados abaixo:

Processo	Solicitante	Período de Afastamento do País	Localidade
80000.000242/2014-88	Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	21/03/2014 a 31/03/2014	Atsugi Kanagawa e Tóquio (Japão)
80000.001522/2014-89	Toyota do Brasil LTDA.	29/08/2014 a 14/09/2014	Nagoya (Japão)
	SVB Automotores do Brasil Ltda		Hamamatsu (Japão)

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Em relação as viagens internacionais destacamos que a Portaria DENATRAN nº. 190, de 25 de junho de 2009, alterada pela Portaria nº. 247, de 9 de maio de 2012, define que durante o processo de concessão do Certificado de Adequação de Trânsito – CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, prevista no Anexo XI da referida portaria, será efetuada através do acompanhamento desses ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante do DENATRAN e outro do INMETRO

Além disso, apresentamos a seguir a relação de atividades organizadas por outros órgãos e instituições, nos quais houve efetiva participação e representação do DENATRAN no exercício de 2014, todos relacionados à segurança veicular:

Tabela 4 – Reunião sobre segurança veicular – 20YZ PO 0001

REUNIÕES 2014	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Reunião com a Universidade de Brasília	6/1/14	Brasília/DF	Elaboração do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho do Projeto: Análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos e desenvolvimento do Projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular (TED nº. 01/2014).
Reunião com o INMETRO	22/1/14	Brasília/DF	Revisão do Regulamento Técnico da Qualidade 28 do INMETRO acerca dos procedimentos para emissão do Certificado de Capacidade Técnica pelas Instituições Técnicas Licenciadas para empresas fabricantes de veículos.
Reunião com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6/2/14	Brasília/DF	Preparação para a participação da delegação brasileira no Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião com a JAMA, associação dos fabricantes de veículos japoneses	12/2/14	Brasília/DF	Discussão dos regulamentos brasileiros referentes à identificação e segurança de veículos.
Reunião do WP.29	11 a 14/3/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira na 162ª sessão do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião com a Universidade de Brasília	16/5/14	Brasília-DF	Acompanhamento do Projeto: Análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos e desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular (TED nº 01/2014).
Reunião do Grupo de Trabalho em Segurança Passiva do WP.29 da ONU.	19 a 23/5/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira no Grupo de Trabalho em Segurança Passiva (GRSP) do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião do Conselho de Acreditação – CONAC	2/6/14	Rio de Janeiro/RJ	Participação na 12ª Reunião do Conselho de Acreditação – CONAC – INMETRO.
Reunião do WP.29	24 a 27/6/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira na 163ª sessão do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF	8, 10, 17 e 25/7/14	Brasília/DF	Discussão com o MDIC acerca do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF
Reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID	24/7/14	Brasília/DF	Parceria para o Centro de Testes em Segurança Veicular do DENATRAN.
Reunião do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF	1 e 7/8/14	Brasília/DF	Discussão com o MDIC acerca do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF
Reunião SGT 03 – Mercosul	15 a 19/9/14	Buenos Aires – Argentina	Participação na LII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 Comissão da Indústria Automotiva – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade, do Mercosul. Discutido a harmonização dos requisitos de segurança.
Seminário de Segurança Veicular 2014 da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva	25/9/14	São Paulo/SP	Palestra sobre a participação do governo brasileiro no Fórum Mundial para a Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da ONU e sobre a evolução da segurança veicular no Brasil.
Reunião do Programa Nacional de Renovação, Modernização e	4 e 30/11/14	Brasília/DF	Discussão com o MDIC acerca do Programa Nacional de Renovação, Modernização e Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF

Sustentabilidade da Frota Nacional – PNRF			
Reunião do WP.29	11 a 14/11/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira na 164ª sessão do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.
Reunião com a GlobalNCAP	17/11/14	Brasília/DF	Apresentação do Sr. David Ward, Secretário Geral da GlobalNCAP e do Sr. Alejandro Furas, Diretor Técnico da LatinNCAP, acerca da evolução da segurança viária e veicular no Brasil. Também foram tratadas questões sobre a 2ª Conferência Global sobre Segurança Viária e sobre a parceria entre as instituições e o governo brasileiro.
Reunião SGT 03 – Mercosul	18 a 21/11/14	Buenos Aires – Argentina	Participação na LIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 3 Comissão da Indústria Automotiva – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade, do Mercosul. Discutido a harmonização dos requisitos de segurança, sistema de iluminação e limitador de velocidade nos veículos de transporte de passageiros.
Reunião com a JAMA, associação dos fabricantes de veículos japoneses	26/11/14	Brasília/DF	Discussão dos regulamentos brasileiros referentes à identificação e segurança de veículos e a participação do governo brasileiro no WP.29.
Reunião do Grupo de Trabalho em Segurança Passiva do WP.29 da ONU.	9 a 12/12/14	Genebra – Suíça	Participação da delegação brasileira no Grupo de Trabalho em Segurança Passiva (GRSP) do Fórum Mundial para Harmonização de Regulamentos Veiculares (WP.29) da Organização das Nações Unidas.

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

b) Plano Orçamentário: 0004 – Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Os recursos alocados na ação **20YZ PO 0004** destinam-se a assegurar confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

No planejamento anual deste Departamento, esta ação possui meta física não cumulativa de 10 sistemas mantidos/desenvolvidos. A dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 109,8** milhões dos quais foram empenhados e liquidados **R\$ 60,5** milhões representam **55,12%** de execução.

A administração dos sistemas mantidos pelo DENATRAN era realizada por meio do Contrato Administrativo nº 1/2009, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que encerrou-se em 25/11/2014, em decorrência da vigência final do contrato. Contudo, uma nova contratação com o SERPRO foi realizada por meio do Contrato Administrativo nº 1/2014, assinado em 26/11/2014, que tem por objeto a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e Sistema de Vistoria de Veículos – ECV. Para ara atender essa despesa, foi estimado o valor de R\$ 115 milhões.

Os Sistemas mantidos pelo DENATRAN são imprescindíveis e complexos, uma vez que são aglutinadores de informações de veículos e condutores, de infrações de trânsito interestaduais que, de forma direta e indireta, são responsáveis pela movimentação nacional de parcela considerável do Produto Interno Bruto – PIB, englobando: montadoras, importadoras, concessionárias de automóveis, órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições financeiras e seguradoras. Portanto, devido à importância dos serviços providos pelo SERPRO para o desenvolvimento dos Sistemas Informatizados do DENATRAN, uma parcela elevada da aplicação dos recursos é destinada ao contrato administrativo firmado junto àquela empresa pública.

O volume de informações mantidas pelo DENATRAN por meio dos sistemas RENAVAM, RENACH e RENAINF, proporcionou o montante de 1,181 bilhões de transações eletrônicas às informações disponíveis em suas bases em 2014. O sistema RENAVAM controla uma frota de 86,7 milhões de veículos ante uma frota de 81 milhões em 2013, representando um crescimento de 6,03%. O sistema RENACH por sua vez, apresenta atualmente 66,5 milhões de condutores habilitados, ante 64 milhões em 2013, representando 3,76% de crescimento no período.

Os recursos autorizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB. Além dos recursos originários de outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), Fonte 0150.

c) Plano Orçamentário 0002 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

O principal objetivo da ação é capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.

No planejamento anual deste Departamento, esta ação possui meta física de 50.000 profissionais capacitados dos quais 9.036 foram alcançados com a realização de cursos e eventos feitos em parceria com entidades públicas e privadas, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Em parceria com órgãos gestores de trânsito e outras entidades foram realizadas 6 atividades de capacitação pelo DENATRAN em 2014, nos quais foram capacitados 872 (oitocentos e setenta e dois) profissionais:

Tabela 5 – Eventos de Qualificação do Fator Humano

Evento	Parceria Colaborador	Principais Tópicos Desenvolvidos	Público-Alvo	Carga Horária	Local	Data	Efetivo de participantes
ENCONTRO DE PROFESSORES DO PROJETO ESTRADA PARA A CIDADANIA	Grupo CCR, Parceiro do PARADA	Apresentação do PARADA e da importância dos educadores no processo de conscientização do cidadão para um transitar seguro	Professores e funcionários do Grupo CCR	8h	Itupeva/SP	12 e 13/03 de 2014	500
SEMINÁRIO CONTRAN SOBRE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – I WORKSHOP DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	Ministério da Saúde (MS) e Organização Pan Americana de Saúde (OPAS/OMS no Brasil)	Legislação de trânsito a respeito dos cinco fatores de risco, formação e habilitação de condutores, uso de dispositivos móveis na direção, <i>enforcement</i> , políticas de vigilância, prevenção, atenção e promoção à saúde voltada para o enfrentamento da violência no trânsito, identificando oportunidades de aperfeiçoamento e melhorias; bem como a compreensão do quadro da legislação de trânsito e dos processos envolvidos em sua elaboração para a eficácia de sua aplicação e melhoria da gestão dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito	Especialistas em Trânsito	16h	Sede da Organização Pan-Americana da Saúde, em Brasília-DF	17 e 18/03 de 2014	55
PLATAFORMA EDUCACIONAL DO	Órgãos Executivos de	Palestra para Apresentação da Plataforma Educacional –	Coordenadores da área de educação dos	6h	CNT – Confederaçã	22/05 de 2014	27

DENATRAN	Trânsito dos Estados e do Distrito Federal	Apresentar o Projeto de Educação de Trânsito a ser implementado nos Estados para Professores e Alunos do Ensino Fundamental	órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal		o Nacional dos Transportes - Brasília/DF			
WORKSHOP PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SIMULADORES DE CONDUTORES DE MOTOCICLETAS (TREINAMENTOS DE CONDUTORES DE MOTOCICLETAS)	UFSC	Apresentação dos Resultados do Projeto de Simuladores de duas Rodas – Dados e Apresentações dos Protótipos do Simulador de Duas Rodas.	Especialistas em Trânsito.	16h	Universidade Federal de SC – Florianópolis -SC		10	
OFICINA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA E PLANEJAMENTO DE OPERAÇÃO RODOVIDA	Ministério da Justiça	Palestras e Planejamento de Operações e Segurança Viária.	Profissionais do Trânsito, Agentes de Trânsito, Gestores Estaduais e Municipais.	8h	Ministério da Justiça – Sede da Polícia Rodoviária Federal - Setor Policial Sul – Auditório da PRF - Brasília-DF	13/11 de 2014	250	
ENCONTRO DOS AMIGOS DA DÉCADA MUNDIAL D ESEGURANÇA VIÁRIA	Ministérios Envolvidos na Organização e OPAS/OMS	Apresentação das propostas de ação para a 2ª Conferência da ONU de Alto Nível, em Segurança Viária que será realizada em novembro de 2015 no Brasil	Técnicos representantes dos Ministérios responsáveis pela Organização do Evento	8h	OPAS - Setor de Embaixadas Norte, Brasília-DF	14/11 de 2014	30	
TOTAL								872

Fonte: Relatório de Atividades de Capacitação 2014 – Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC.

Considerando o período de 2012 e 2014, o número de agentes capacitados é de 9.036, que equivale a 18% de alcance da meta. A capacitação dos professores acontecerá por meio do convênio da UNB, com a meta de atingir 10 mil professores. Para implantar o programa “Educação para Cidadania no Trânsito” em 5% dos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito realizamos reuniões com os órgãos gestores municipais para o apoio regional do projeto. O MEC atendendo a demandas do Denatran aprovou e publicou a Resolução no. 7/2010 do CNE, que Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e reconhece o Trânsito como tema transversal permitindo que as escolas o insiram em sua matriz curricular. Para implementação do “Programa Jovem Consciente” nas escolas públicas, a Resolução CONTRAN 265/07 está passando por alterações a fim de contemplar as escolas de acordo com a Resolução do CNE no 2/2012, que considera o tema trânsito como transversal no ensino médio.

Contudo, as limitações orçamentárias e financeiras foram o principal entrave para o alcance das metas estabelecidas, tendo em vista a redução dos limites para movimentação de empenho estabelecida pela Portaria n°. 58, de 21 de fevereiro de 2014, ocasionando um contingenciamento de R\$70 milhões nas despesas do Ministério das Cidades.

5.2.3.1.3 Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito (Objetivo 0591)

O objetivo desta ação é reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se da dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 1,5 milhões**.

O produto desta Ação são campanhas publicitárias veiculadas sazonalmente na mídia impressa, radiofônica e televisiva, entretanto, o valor autorizado foi insuficiente para firmar contratos com vistas a atender a necessidade do Departamento em desenvolver as campanhas.

5.2.3.1.4 Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito (Objetivo 0592)

O objetivo desta ação é aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.

No orçamento anual, esta ação possui meta física de 7 projetos elaborados dos quais a Unidade realizou 5, montante de **R\$ 12,1 milhões** foi empenhado **15%** deste montante, sendo liquidado o valor de **R\$ 1,2 milhões reais** representando **10,26%** de execução. Dessa forma, esta Unidade esclarece que o percentual de execução, definitivamente não reflete todo esforço empreendido pelo órgão no alcance de seus objetivos.

A Semana Nacional de Trânsito é comemorada, anualmente, no período de 18 a 25 de setembro, conforme art. 320 do CTB, ocasião em que são desenvolvidas diversas ações educativas pelo Denatran, em parceria com os Departamentos Estaduais e órgãos municipais de Trânsito. Em 2014, a Semana Nacional de Trânsito foi relacionado à Década Mundial de Segurança no Trânsito 2011-2020 e teve como tema, em 2014: Cidade para as Pessoas: Proteção e Prioridade ao Pedestre.

O Seminário de Educação para o Trânsito e o Congresso Nacional de Trânsito, não foram realizados em 2014 em razão de indisponibilidade de empresa de eventos contratada que atendesse à estrutura necessária. Além disso, a inexistência de contrato para serviços gráficos comprometeu a execução e não permitiu a realização da atividade.

Apresentamos a seguir a relação de eventos organizados por outras instituições/órgãos, nos quais houve efetiva participação e representação do DENATRAN no exercício de 2014, todos relacionados à educação para o trânsito:

Tabela 6 – Reunião sobre educação no trânsito – 4414

REUNIÕES	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
PARADA Pacto Nacional pela Redução das Mortes no Trânsito	01 a 05/3/2014	Ação de mídia	Campanha de Carnaval - em parceria com a ASCOM. Teve como tema principal o consumo de álcool aliado ao uso da direção que ainda é o campeão dentre as causas de mortes em acidentes de trânsito durante as comemorações do carnaval, principalmente entre os jovens.
		Ação de mídia	Campanha Semana Santa - o objetivo desta campanha foi chamar a atenção do público para o risco da imprudência no trânsito. Essa campanha foi mais um esforço do Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes (PARADA), uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir em 50% o número de acidentes entre 2011 e 2020.
		Ação de mídia	Campanha de Final de Ano - parceria com o Ministério da Justiça (Operação Rodovidas) teve como foco a demonstração de situações limites de sofrimento psicológico e físico causados por acidentes em que a imprudência, o desrespeito, o consumo de álcool, e principalmente as questões da segurança veicular quanto a utilização dos sistemas de retenção de segurança (utilização do cinto de segurança nos bancos dianteiros e traseiro), a revisão do carro antes das viagens é importante para a segurança nas estradas.
Palestras, eventos e reuniões com palestrante, organização e/ou representante do Denatran (CGQFHT)	17 e 18/01/2014	Florianópolis/SC	Evento: PLANETA ATLÂNTIDA - Participação do Projeto PARADA em parceria com o DETRAN/SC, contemplando ações do Plano da Década para redução de acidentes.
	20 e 21/01/2014	Florianópolis/SC	Reunião com a Universidade Federal de Santa Catarina - Projeto Simulador de duas rodas.
	21/01/2014	Florianópolis/SC	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	22/01/2014	Porto Alegre/RS	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	23/01/2014	São Paulo/SP	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	24/01/2014	Curitiba/PR	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	28/01/2014	Rio de Janeiro/RJ	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	29/01/2014	Belo Horizonte/MG	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	30/01/2014	Salvador/BA	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
	03/02/2014	Aracaju/SE	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran n.º. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.

04/02/2014	Maceió/AL	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
05/02/2014	Recife/PE	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
06/02/2014	João Pessoa/PB	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
07/02/2014	Manaus/AM	Visita ao DETRAN sobre a Resolução Contran nº. 444/2013, que trata das Normas e Procedimentos para Formação de Condutor.
12/02/2014	Belo Horizonte/MG	Representar o DENATRAN na Audiência Pública no Plenário da Assembleia Legislativa sobre a Formação do Condutor e a Resolução nº. 444/2013.
21/02/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
12 e 13/03/2014	Itupeva/SP	Encontro de Professores do Projeto Estrada para a Cidadania da Concessionária CCR Parceira do PARADA
17 e 18/03/2014	Brasília/DF	Seminário CONTRAN sobre Legislação de Trânsito – I Workshop de Legislação de Trânsito.
21/03/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito.
10 e 11/04/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
22/05/2014	Brasília/DF	Plataforma Educacional do DENATRAN – Empregando estratégias de educação em EAD na capacitação de alunos e professores do ensino fundamental.
29 e 30/05/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
02/07/2014	Brasília/DF	Reunião com a Universidade Federal de Santa.
31/07 e 01/08/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
10/09/2014	Brasília/DF	Reunião do Grupo Técnico da Política Nacional de Trânsito Decênio 2015/2024.
09 e 10/10/2014	Florianópolis/SC	Workshop Pesquisa e Desenvolvimento de Simuladores de Condutores de Motocicletas (Treinamentos de Condutores de Motocicletas).
30/10 a 03/11/2014	São Paulo/SP	Stand Salão do Automóvel.
05/11/2014	Brasília/DF	Reunião sobre a Organização do Evento Mundial da Década de Segurança.
13/11/2014	Brasília/DF	Oficina Internacional de Segurança Viária e Planejamento da Operação Rodovia.
12 e 13/11/2014	Brasília/DF	Reunião da Associação Nacional dos Detrans (AND).
13/11/2014	Brasília/DF	Visita da DGT – ESPANHA.
14/11/2014	Brasília/DF	Reunião do Encontro dos Amigos da Década para tratar da 2ª Conferência da ONU Global de Alto Nível em Segurança Viária.

	27 e 28/11/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	05/12/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Saúde de Meio Ambiente no Trânsito.
	11/12/2014	Brasília/DF	Reunião Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania.
	12/12/2014	Curitiba/PR	Comissão Julgadora do Desafio RENAULT.
	17/12/2014	Brasília/DF	Reunião com a Associação Brasileira de Segurança Viária – ABSEV.
	17/12/2014	Brasília/DF	Treinamento e Desenvolvimento de Liderança Executiva.
	18/12/2014	Brasília/DF	Reunião do CONTRAN

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

4.2.3.1.5 - Ação Padronizada Multissetorial: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública (Objetivo 0592)

Esta ação visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física. A dotação autorizada no valor de **R\$ 10 milhões** foi descentralizada internamente para CGLOG. A execução orçamentária foi de 91%. Entretanto, o valor liquidado foi de **R\$ 8,883 milhões**. Dessa forma, houve uma execução de 89% desta ação.

Merece destaque o montante inscrito em restos a pagar não processados no valor de **R\$ 26,8 milhões** dos quais foram liquidados **R\$ 23,8 milhões** no decorrer do exercício de 2014.

As campanhas publicitárias educativas de trânsito, voltadas para a mudança de comportamento da população em relação ao trânsito e veiculadas em âmbito nacional, foram realizadas utilizando integralmente os recursos iniciais, acrescidos de suplementação, destinados a essa finalidade.

No exercício de 2014, foi possível investir na informação à população através de campanhas publicitárias educativas de trânsito com a veiculação, em âmbito nacional, das campanhas abaixo:

Tabela 7 – Campanhas veiculadas em 2014

Campanha	Veiculação
Campanha "Parada" Carnaval	Março
Campanha "Parada" Semana Santa	Abril
Campanha "Parada" Final de Ano	Dezembro

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

4.3 – Informações sobre outros resultados da gestão

A ascensão de uma parcela significativa da população brasileira à classe média, em virtude do aumento da renda do trabalhador, além dos incentivos fiscais e a expansão do crédito oferecido pelo governo solidificaram a participação do Brasil no mercado mundial de veículos automotores. Há uma década o País oscilava entre os dez países que mais vendiam carros, em 2013 o mercado nacional consolidou-se como o quarto maior do mundo, atrás apenas da Índia, dos Estados Unidos e da China. Em 2003 a frota registrada era de 36.658.501 veículos. Em 2014 já ultrapassamos a marca de 80.000.000 veículos registrados, mais do que o dobro.

Na área de segurança veicular, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) estabeleceu que a partir de 2014 torna-se obrigatório o uso do equipamento suplementar de segurança passiva - Air Bag, na parte frontal dos veículos, e o uso do sistema antitravamento das rodas – ABS para 100% dos veículos novos nacionais e importados.

Além disso, o DENATRAN em conjunto com outros órgãos do governo vem promovendo a atualização e modernização dos normativos de segurança veicular, citando os novos regulamentos para veículos de transporte coletivo, implantação de regulamento de eficiência de frenagem em motocicletas e os requisitos de desempenho na ocorrência de impactos laterais,

capotamento, acidentes envolvendo pedestres e crianças, com o intuito de reduzir o número de mortes decorrentes de acidentes de trânsito.

Os índices de fatalidade na circulação viária do Brasil são bastante superiores aos dos países desenvolvidos e representam uma das principais causas de morte prematura da população economicamente ativa. O Pacto Nacional pela Redução dos Acidentes no Trânsito - Parada pela Vida tem como meta a redução do número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito em 50% até 2020.

4.4 – Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Os indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, dentre outros, são os seguintes:

a) Indicadores institucionais para acompanhar o alcance de metas:

A meta estabelecida no PPA é de *aumentar em 10% a população vivendo em municípios integrados no Brasil no período de 2012 a 2015*. Ou seja, para alcançar essa meta, até 31/12/2015, o total da população integrada no Brasil deve ter um incremento de 10% em relação à 31/12/2011. O período de análise vai de 1998, quando da entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, que especifica as atribuições dos órgãos e entidade municipais como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, até o final de 2014.

Foi considerada como referência a população do Censo do IBGE de 2010 (disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>). É importante salientar que a opção por uma única data de referência para dados de população é uma simplificação que adotamos neste caso para facilitar a análise, uma vez que o objetivo é mostrar a evolução relativa da integração de municípios.

Esses indicadores estão demonstrados nas tabelas a seguir:

a.1) Percentual da População brasileira vivendo em municípios integrados em cada região

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Percentual da população brasileira vivendo em municípios integrados em cada região	Mostra o quanto a população vivendo em municípios integrados em cada região do Brasil representa do total da população brasileira ao longo do período.	Razão da população vivendo em municípios integrado em cada região, sobre o total da população brasileira	CGPNE

Índice Apurado do Percentual da população brasileira vivendo em municípios integrados em cada região no período de 1998 a 2014

Ano	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
1998	0,2%	3,4%	1,4%	4,8%	0,0%	9,8%
1999	1,7%	7,7%	3,7%	23,2%	3,6%	39,8%
2000	2,8%	8,1%	4,0%	26,3%	4,4%	45,5%
2001	3,4%	9,6%	4,3%	27,9%	4,7%	49,8%
2002	3,6%	10,8%	4,6%	30,1%	5,9%	54,9%
2003	4,0%	11,2%	4,6%	31,2%	6,3%	57,3%
2004	4,2%	11,8%	4,7%	31,6%	7,2%	59,5%
2005	4,3%	12,6%	5,0%	31,9%	7,7%	61,5%
2006	4,6%	13,3%	5,1%	32,5%	8,0%	63,6%
2007	4,9%	13,7%	5,2%	32,7%	8,4%	64,8%
2008	4,9%	13,8%	5,3%	33,1%	8,9%	66,0%
2009	4,9%	14,2%	5,3%	33,2%	9,0%	66,6%
2010	5,1%	14,5%	5,5%	33,3%	9,5%	67,9%
2011	5,2%	14,8%	5,6%	33,5%	10,2%	69,4%
2012	5,2%	15,1%	5,6%	33,8%	10,7%	70,5%
2013	5,3%	15,3%	5,6%	34,1%	11,0%	71,3%
2014	5,7%	16,8%	6,1%	35,9%	11,6%	76,1%

a.2) Percentual da População de cada região vivendo em municípios integrados

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Percentual da população de cada região vivendo em municípios integrados	Mostra o quanto a população vivendo em municípios integrados em uma região do Brasil representa do total da população da própria região ao longo do período.	Razão da população vivendo em municípios integrados em uma região, sobre o total da população da própria região	CGPNE

Percentual da população de cada região vivendo em municípios integrados no período de 1998 a 2014.

Ano	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul
1998	2,4%	12,2%	18,9%	11,4%	0,0%
1999	20,4%	27,6%	50,1%	55,1%	24,8%
2000	33,4%	29,3%	53,8%	62,3%	30,6%
2001	40,8%	34,3%	57,9%	66,2%	33,0%
2002	43,7%	38,7%	62,0%	71,4%	40,8%
2003	47,8%	40,3%	63,0%	74,2%	43,6%
2004	50,1%	42,4%	64,2%	75,1%	50,3%
2005	51,7%	45,5%	67,6%	75,7%	53,3%
2006	55,6%	48,0%	69,1%	77,2%	55,8%
2007	58,6%	49,1%	70,0%	77,7%	58,5%
2008	59,5%	49,5%	71,4%	78,6%	62,2%
2009	59,5%	51,1%	71,9%	78,7%	62,6%
2010	61,1%	52,0%	74,0%	79,1%	66,4%
2011	62,4%	53,2%	75,9%	79,6%	71,4%
2012	63,0%	54,4%	76,2%	80,2%	74,6%
2013	63,6%	55,2%	76,5%	80,8%	76,4%
2014	68,4%	60,2%	82,3%	85,3%	80,9%

a.3) Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados	Mostra o quanto a população que passou a viver em municípios integrados a cada ano significa de aumento do total de população em municípios integrados em relação ao ano anterior.	Razão da população que passou a viver em municípios integrados em um ano, sobre a população que já vivia em municípios integrados no ano anterior	CGPNE

Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados no período de 1998 a 2014

Ano	Norte	Nordeste	Centro Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
1998	2,4%	12,2%	18,9%	3,3%	0,0%	9,8%
1999	17,9%	15,4%	50,1%	8,8%	24,8%	306,8%
2000	13,1%	1,7%	53,8%	9,4%	5,8%	14,3%
2001	7,3%	5,1%	57,9%	10,1%	2,4%	9,4%
2002	2,9%	4,3%	62,0%	10,9%	7,8%	10,2%
2003	4,1%	1,6%	63,0%	11,0%	2,8%	4,4%
2004	2,3%	2,1%	64,2%	11,2%	6,7%	3,9%
2005	1,5%	3,1%	67,6%	11,8%	3,0%	3,2%
2006	3,9%	2,5%	69,1%	12,1%	2,5%	3,4%
2007	3,0%	1,1%	70,0%	12,2%	2,7%	2,0%
2008	0,9%	0,5%	71,4%	12,5%	3,7%	1,8%
2009	0,0%	1,5%	71,9%	12,6%	0,4%	0,9%
2010	1,6%	1,0%	74,0%	12,9%	3,8%	1,9%
2011	1,3%	1,2%	75,9%	13,3%	4,9%	2,2%
2012	0,6%	1,2%	76,2%	13,3%	3,2%	1,6%
2013	0,5%	0,8%	76,5%	13,4%	1,8%	1,1%
2014	4,9%	5,1%	82,3%	14,4%	4,5%	4,8%

b) Índice de vítimas de acidentes de trânsito

Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Trânsito de 2009, último produzido pelo Denatran, foram registradas 522.433 vítimas de acidentes de trânsito no Brasil em 2009, o que resulta em um Índice de Vítimas de Acidentes de Trânsito de 272,838 vítimas por 100.000 habitantes, para o ano. Para cálculo do índice foi considerada a população de 191.481.045 habitantes no Brasil em 2009, conforme estimativa elaborada no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) – População e Desenvolvimento, Coordenação de População e Indicadores Sociais, e divulgada no site do IBGE.

O Índice em referência, apurado para o ano de 2008, foi de 333,1 vítimas por 100.000 habitantes, à época. Dessa forma, pode-se observar uma diminuição do índice de vítimas no trânsito entre os anos de 2008 e 2009, segundo as informações constantes nos respectivos Anuários de Acidentes de Trânsito divulgados pelo DENATRAN.

Por não mais existir registro nacional de acidentes de trânsito, tendo em vista a inoperância do Sistema RENAEST desde 2010, atualmente não há possibilidade de atualização do índice de vítimas de acidentes de trânsito, bem como de sua utilização para o estabelecimento de metas.

c) Índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito

O índice de referência é 20,18 vítimas fatais para cada 100.000 habitantes e foi apurado em 31 de dezembro de 2008, de periodicidade anual e base geográfica nacional.

O quadro abaixo apresenta a evolução desse índice entre os anos de 2008 e 2012, com base nos dados de mortalidade por acidentes de transportes terrestres divulgados pelo Ministério da Saúde em seu sítio eletrônico.

Tabela 8 – Índice de Vítimas Fatais em Acidentes de Trânsito por 100.000 Habitantes por Ano, Brasil

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
ÍNDICE	20,68	20,09	23,02	23,16	23,74

Fontes: **Dados de Mortalidade:** MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM (em 27/02/2015)

Dados de População: 2008-2009: IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) – População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

2010: IBGE - Censos Demográficos

2011-2012: IBGE - Estimativas populacionais enviadas para o TCU, estratificadas por idade e sexo pelo MS/SGEP/DATASUS.

Portanto, podemos perceber o crescimento, em todos os anos desde 2010, do índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito. Não foram apresentados os índices para os anos de 2013 e 2014 por ainda não estarem disponíveis as informações sobre mortalidade nestes anos no site do DATASUS.

d) Indicadores institucionais para monitorar e avaliar a gestão:

Para análise do desempenho operacional das ações que envolvem a execução das despesas sob responsabilidade da UG 200320, foram utilizados os indicadores de eficácia abaixo descritos, apurados nas ações do Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, utilizando como referência os dados da tabela a seguir para realizar os cálculos:

Tabela 9 – Execução Orçamentária e Financeira

Valores em R\$ 1,00

Programa	Ação	Lei + Crédito	Empenhado	Pago	Índice Execução Orçamentária (%)	Índice Execução Orçamentária por ação (%)	Índice Valores Pagos (%)
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	20YZ	126.135.244	75.842.823	60.934.771	49%	60%	80%
	4641	10.000.000	9.092.124	8.689.664	6%	91%	96%
	4414	12.130.000	1.803.489	1.244.277	1%	15%	69%
	8487	1.500.000	0,00	0,00	0%	0%	0%
	4398	5.000.000	4.623.098	203.270	3%	92%	4%
TOTAL 2048		154.765.244	91.361.534	71.071.983	59%	-	-

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

d.1) Índice de execução orçamentária

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de execução orçamentária	Relação entre a execução orçamentária por ação e o orçamento total do Programa 2048, excluía a Reserva de Contingência	Valor empenhado sobre o valor total do Orçamento do Programa 2048	CGPO

Índice	Índice apurado por ação orçamentária				
	20YZ	4641	4414	8487	4398
Índice de execução orçamentária	49%	6%	1%	0%	3%

d.2) Índice de execução orçamentária por ação

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de execução orçamentária por ação	Relação entre o valor empenhado por ação e o valor do orçamento de cada uma das ações, excluía a Reserva de Contingência	Valor empenhado na ação sobre o valor do Orçamento da ação	CGPO

Índice	Índice apurado por ação orçamentária				
	20YZ	4641	4414	8487	4398
Índice de execução orçamentária por ação	60%	91%	69%	0%	92%

d.3) Índice de valores pagos por ação

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de Valores Pagos	Avalia se os limites financeiros estão em equilíbrio com os créditos orçamentários autorizados e empenhados	Valor Pago na ação sobre Valor empenhado na ação	CGPO

Índice	Índice apurado por ação orçamentária				
	20YZ	4641	4414	8487	4398
Índice de Valores Pagos	80%	96%	15%	0%	4%

4.5 – Informações sobre custos de produtos e serviços

Em 2014, o DENATRAN editou a Portaria n.º 180, de 01 de outubro de 2014, que regulamenta os valores cobrados pelas consultas e acessos às informações constantes das bases de dados dos sistemas informatizados (RENAVAM, RENACH, SISCSV) de propriedade do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, por órgãos e entidades públicos, associações sem fins lucrativos e entidades privadas com fins lucrativos e credenciadas pelo DENATRAN para desempenho de serviços estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

O normativo foi editado em cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 20 da Portaria DENATRAN n.º 60/2010, e, também, em atendimento às orientações e recomendações do Órgão de Execução da Advocacia-Geral da União – Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Cidades - CONJUR-MCIDADES/CGU/AGU.

O método utilizado para apuração dos custos e despesas do DENATRAN quanto aos acessos aos seus bancos de dados é o Custeio ABC (*Activity Based Costing* ou Custeio Baseado em Atividades), que consiste em um método de custeio que está baseado nas atividades que a organização efetua no processo de operacionalização de seus serviços. Esta é uma metodologia desenvolvida pelos professores americanos Robert Kaplan e Robin Cooper em meados da década de 1980, na Universidade de Harvard.³

O Custeio ABC fornece um método para o tratamento dos custos indiretos, através da análise das atividades, dos seus geradores de custos, e dos utilizadores.

Tal método consiste na identificação, análise e alocação de custos aos processos de uma determinada organização. O uso deste método permite uma melhor mensuração dos custos e despesas. Os recursos são atribuídos a cada atividade; em seguida, as atividades são atribuídas a objetos de custo com base no seu uso. O custo baseado em atividades reconhece os relacionamentos de causa dos responsáveis pelos custos das atividades, também ameniza as distorções provocadas pelo uso do rateio usado na tradicional lógica de absorção dos custos.

Quanto à formação dos valores, utilizou-se a metodologia de formação de preços com base em custos, sobre a qual se agrega um índice (*mark-up*), que deve cobrir os gastos não incluídos no custo, ou seja, as despesas, bem como a criação de uma margem de segurança operacional, o que proporciona a formação de uma margem de contribuição.

Ressalta-se que não é objetivo do DENATRAN auferir lucros, pois não se coaduna com sua missão institucional. Todavia, os valores cobrados pelo DENATRAN para os acessos aos seus bancos de dados devem cobrir os custos e despesas relacionados a essas operações, sem sobrecarregar o Erário.

As receitas do DENATRAN decorrentes dos acessos e ou transações às suas bases de dados, amparados em contratos administrativos, são classificadas como receitas correntes, originadas na exploração de atividade econômica – prestação de serviços, nos termos do § 1º, do art. 1º, da Lei n.º 4.320/64, integram a arrecadação própria do Departamento, fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros, conforme item 8.1.4.2 *ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES* do Manual Técnico de Orçamento 2015 – MTO 2015⁴, editado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), e poderão ser utilizadas no custeio das despesas com esses acessos e ou transações.

³ MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos inclui o ABC. 9 ed. - 6. reimpr.* São Paulo: Atlas, 2006.

⁴ BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO. Edição 2015.* Brasília, 2014. 212 p.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Como o FUNSET é de responsabilidade do DENATRAN, os Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira serão apresentados de forma consolidada.

5.1 - Execução das despesas

5.1.1 - Programação

Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária : FUNSET			Código UO: 56901		UGO: 200320	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			0	0	155.875.244	
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	0	
	Especiais	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	
		Reabertos	0	0	0	
	Créditos Cancelados		0	0	0	
Outras Operações			0	0	0	
Dotação final 2014 (A)			0	0	166.100.244	
Dotação final 2013(B)			0	0	181.700.000	
Variação (A/B-1)*100			0	0	-8,58%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			13.500.000	0	0	764.515.947
CRÉDITOS	Suplementares		0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0
	Créditos Cancelados		0	0	0	0
Outras Operações			0	0	0	0
Dotação final 2014 (A)			3.275.000	0	0	764.515.947
Dotação final 2013(B)			5.500.000	0	0	673.411.378
Variação (A/B-1)*100			-40,45%	0	0	13,52%

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.1.1 – Análise Crítica

A Lei Orçamentária Anual-LOA 2014 autorizou e consignou ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN/Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET o montante total de R\$ 169,3 milhões: sendo R\$154,7 milhões destinados ao Programa 2048 e R\$14,6 milhões para a Administração da Unidade, Programa 2116. Dos R\$154,7 milhões do Programa 2048 foram empenhados R\$ 91,3 milhões, correspondendo a 59% de execução orçamentária.

Destaca-se que o nível de execução orçamentária do DENATRAN foi abaixo do esperado, devido à redução dos limites para movimentação de empenho, ocasionado, também, por conta do ajuste fiscal realizado pelo governo federal por meio de políticas econômicas restritivas. Desta forma, além do contingenciamento via reserva de contingência diretamente na peça orçamentária, o governo federal contingencia o orçamento aprovado via decreto, editado, normalmente, 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA.

De igual modo, em 12 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria SOF/MP n.º. 177, de 11 de dezembro de 2014, reduzindo em mais R\$ 28,3 milhões os limites para movimentação e empenho nas despesas do Ministério das Cidades. Deste total, R\$ 11 milhões eram do DENATRAN. Tal contingenciamento implicará no reconhecimento de dívida do Departamento, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 56 milhões.

Houve no período a solicitação de dois remanejamento, o primeiro no valor de R\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais) da fonte de recursos 174⁵ para a fonte 150⁶ com o objetivo de priorizar a utilização de recursos diretamente arrecadados pelo DENATRAN e alocados na Reserva de Contingência.

O segundo remanejamento foi no valor de **R\$ 10.225.00,00** (dez milhões, duzentos e vinte cinco mil reais) da Categoria Economia da Despesa de Capital para Despesa Corrente. Os remanejamentos foram realizados para atender as despesas com os pagamentos das faturas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) referentes à manutenção e desenvolvimento dos sistemas RENAVAL, RENACH, RENAINF, RENAJUD, SISCSV, SISECV, de acordo com Contrato Administrativo n.º 1/2009, celebrado entre o DENATRAN e o SERPRO.

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da execução orçamentária do Programa 2048, exercício de 2014:

Tabela 10 – Detalhamento da Execução Orçamentária dos Principais Programas Valores em R\$ 1,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Inscrição em RP Não-Processados
PROGRAMAS TEMÁTICOS (I)						
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	154.765.244,00	91.361.535,79	71.265.968,57	71.071.983,75	20.095.567,22
2048.20YZ	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	126.135.244,00	75.842.823,47	60.934.771,12	60.934.771,12	14.908.052,35
2048.4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	5.000.000,00	4.623.098,42	203.270,92	203.270,92	4.419.827,50
2048.4414	Educação para a Cidadania no Trânsito	12.130.000,00	1.803.489,01	1.244.277,45	1.244.277,45	559.211,56
2048.4641	Publicidade de Utilidade Pública	10.000.000,00	9.092.124,89	8.883.649,08	8.689.664,26	208.475,81
2048.8487	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes de Trânsito	1.500.000,00				
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (II)		14.610.000,00	3.891.387,92	3.726.369,76	3.726.369,76	165.018,16
OPERAÇÕES ESPECIAIS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) + (II) + (III) + (IV)		169.375.244,00	95.252.923,71	74.992.338,33	74.798.353,51	20.260.585,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		764.515.947,00	-	-	-	-
TOTAL		933.891.191,00	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

⁵ Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO. Edição 2015. Brasília, 2014. 212 p.

⁶ Recursos Próprios Não-Financeiros

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO. Edição 2015. Brasília, 2014. 212 p.

Considerando a dotação orçamentária autorizada de R\$ 169,3 milhões e o montante de R\$ 764,5 milhões de reais colocados na Reserva de Contingência em virtude do referencial monetário disponibilizado ao Denatran pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, fica demonstrado que apesar da arrecadação ser de R\$ 933,8 milhões, para o FUNSET e fontes próprias, além do percentual do Seguro Obrigatório DPVAT, apenas 22,15% desse montante retorna para a sociedade em ações de segurança e educação de trânsito no Brasil.

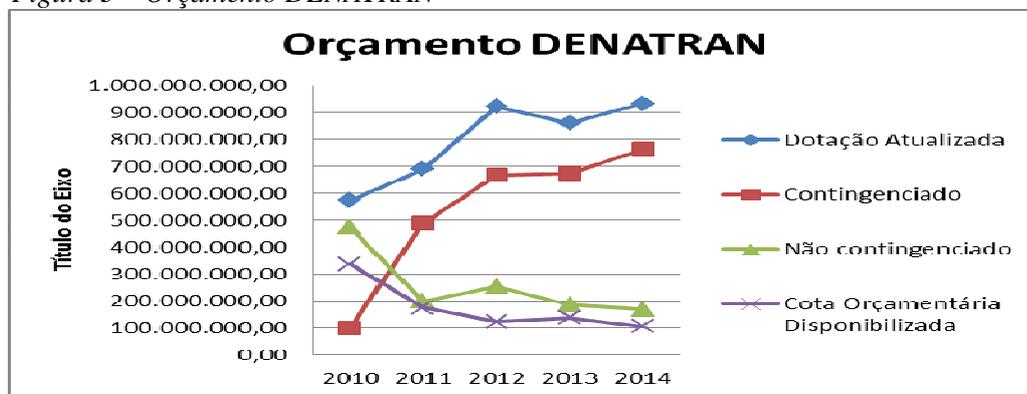
Adicionalmente, informa-se que a maior dificuldade das novas gestões para elaboração de um plano de ampliação das ações de aplicação dos recursos nas finalidades legais do FUNSET é o fato da Limitação Orçamentária e do contingenciamento efetuado anualmente pelo governo ao processo orçamentário, como pode ser observado também no demonstrativo abaixo, sendo a arrecadação crescente enquanto que a disponibilidade destes recursos para aplicação na sua finalidade específica é decrescente. Além desta, ainda temos a Liberação de Cota Orçamentária, o que limita ainda mais o restrito Orçamento.

Tabela 11 – Resumo Orçamentário – Período de 2010 a 2014 Valores em R\$ 1,00

Resumo Orçamentário – Período de 2010 a 2014					
Exercício	Dotação Atualizada	Contingenciado	Não Contingenciado	Cota Orçamentária Disponibilizada	Dot. Autorizada X Disp. Orçamentária
2010	574.647.799,00	100.968.672,00	473.679.127,00	336.947.673,34	58,64%
2011	690.901.797,00	490.168.444,00	200.733.353,00	175.974.920,14	25,47%
2012	922.841.256,00	668.319.909,00	254.521.347,00	124.055.403,55	13,44%
2013	860.611.378,00	673.411.378,00	187.200.000,00	138.625.229,68	16,11%
2014	933.891.191,00	764.515.947,00	169.375.244,00	106.592.249,91	11,41%

Fonte: SIAFI Gerencial, janeiro de 2015.

Figura 3 – Orçamento DENATRAN



Fonte: SIAFI Gerencial, janeiro 2015.

No exercício de 2014, não houve emissão de empenhos com dotação do Denatran para a celebração de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, com vistas à realização de projetos destinados à redução de acidentes de trânsito, por meio da Sistemática da SEMOB. Porém, foram repassados R\$ 10,04 milhões para pagamento das despesas referentes aos contratos assinados em 2009 e 2010

5.1.2 -Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.5.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200320	560010				15.429.926
Recebidos	560010	200320				2.430.000
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

Quadro A.5.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200320	154040				27.911.472
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200320	154040		3.279.872		
Recebidos	154040	200320		3.008.775		

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3 - Realização da Despesa

5.1.3.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.5.1.3.1.– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: FUNSET	Código UO: 56901		UGO: 200320	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.605.920	12.349.300	6.553.889	12.155.315
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	17.254.773	8.883.649	6.202.742	8.689.664
d) Pregão	351.147	3.465.651	351.147	3.465.651
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	92.090.132	61.037.403	84.316.117	61.037.403
h) Dispensa	91.777.940	60.544.395	84.003.925	60.544.395
i) Inexigibilidade	312.192	493.008	312.192	493.008
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	196.565	149.470	196.565	149.470
k) Pagamento em Folha				

l) Diárias	196.565	149.470	196.565	149.470
5. Outros	379.696	1.456.164	379.696	1.456.164
6. Total (1+2+3+4+5)	110.272.312	74.992.337	91.446.267	74.798.352

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.2 - Despesas totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Executados diretamente pela UJ

Quadro A.5.1.3.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FUNSET	Código UO: 56901		UGO: 200320	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	81.655		81.655	
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	81.655		81.655	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	89.968.623	60.525.323	82.194.608	60.525.323
h) Dispensa	89.968.623	60.525.323	82.194.608	60.525.323
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	196.565	149.470	196.565	149.470
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias	196.565	149.470	196.565	149.470
5. Outros	117.762		117.762	
6. Total (1+2+3+4+5)	90.365.605	60.674.793	82.590.590	60.674.793

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: FUNSET						Código UO: 56901		UGO: 200320	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
1. Despesas de Pessoal									
1º elemento de despesa									
2. Juros e Encargos da Dívida									
1º elemento de despesa									
3. Outras Despesas Correntes	136.842.567	12.999.925	110.332.311	12.725.696	26.570.255	274.227	91.446.265	12.531.712	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	133.639.991	9.638.080	107.617.243	9.376.657	26.022.747	261.422	88.791.197	9.182.673	
3390.37 – Locação de Mão-de-Obra	2.309.316	3.142.864	1.809.316	3.142.864	500.000	0	1.809.316	3.142.864	
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	317.114	218.981	269.606	206.175	47.508	12.805	269.606	206.175	
Demais elementos do grupo	576.146	0	576.146	0	0	0	576.146	0	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
4. Investimentos									
1º elemento de despesa									
5. Inversões Financeiras									
1º elemento de despesa									
6. Amortização da Dívida									
1º elemento de despesa									

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.4- Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.5.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: FUNSET			Código UO: 56901				UGO: 200320	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes	100.316.376	65.301.811	90.634.096	60.674.793	9.634.770	4.627.018	82.860.081	60.674.793
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	99.685.049	65.152.341	90.050.278	60.525.323	9.634.770	4.627.018	82.276.263	60.525.323
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0	6.437		6.437		0		6.437
3390.14 – Diárias Pessoa Civil	186.631	143.033	186.631	143.033	0	0	186.631	143.033
3390.31 – Premiações Culturais e Artísticas	117.500	0	117.500	0	0	0	117.500	0
Demais elementos do grupo	10.196	0	10.196	0	0	0	279.687	0
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
4. Investimentos								
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.5 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação -Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2014	2013	2014
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	107.625		107.625	
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	107.625		107.625	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa		60.525.323,26		60.525.323,26
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	107.625	60.525.323,26	107.625	60.525.323,26

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.6 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.5.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes	107.625	65.152.341,87	107.625	60.525.323,26	0	4.627.018,61	107.625	60.525.323,26
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	107.625	65.152.341,87	107.625	60.525.323,26	0		107.625	60.525.323,26
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015

5.1.3.7 – Análise crítica da realização de despesa

Concernente à contratação realizada via dispensa de licitação, este Departamento esclarece que em 25 de novembro de 2014 foi celebrado novo Contrato Administrativo nº 1/2014, com o SERPRO, para continuidade dos serviços, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e Sistema de Vistoria de Veículos – ECV, estimado o valor de R\$ 115,3 milhões.

A manutenção e ampliação dos Sistemas Informatizados do DENATRAN são essenciais às ações de controle, acompanhamento, fiscalização, policiamento, estatística e tomada de decisão. Pela sua eficiência de Base de Dados também é utilizada por outros Órgãos Federais.

Neste cenário, os recursos da LOA no Exercício de 2015 não serão suficientes para novas ações e, certamente, ao final do exercício será necessário solicitar ampliação deste para custear as finalidades essenciais à manutenção do Departamento.

Houveram eventos negativos como a ausência de contratos administrativos, que retardam ou até mesmo paralisam temporariamente a execução de determinadas atividades e o contingenciamento orçamentário, que impediu o planejamento e a execução das atividades em sua plenitude.

Vale mencionar que a UG 200320-FUNSET provisionou créditos para as Unidades Gestoras Executoras abaixo relacionadas:

560010- Coordenação-Geral de Logística-CGLOG: para atender despesas com apoio administrativo, assistência técnica e operacional (Empresa PH Service), serviços de correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) e despesas com publicidade de utilidade pública (campanhas educativas) e publicações oficiais (Diário Oficial da União); e

560011- Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH: para atender despesa com servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado (temporários) dos quais, até o final de dezembro/2013, dois encontravam-se em exercício no DENATRAN;

De igual modo, a UG 200320-FUNSET realizou descentralização de créditos externos conforme abaixo descrito:

154040- Fundação Universidade de Brasília - FUB - Créditos descentralizados da UG 200320 para a UG 154040, referente ao Termo de Cooperação TC Nº 2/2013 celebrado entre o DENATRAN e aquela FUB, para desenvolvimento da Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito.

5.2 – Despesas com ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.5.2 – Despesas Com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública	Programa – 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito. Ação – 4641 Publicidade de Utilidade Pública	R\$9.092.124,89	R\$8.689.664,26

Fonte: SIOP e SIAFI Gerencial, em fevereiro de 2015

As despesas com ações de Publicidade e Propaganda realizadas pelo DENATRAN visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física. A dotação autorizada no valor de **R\$ 10 milhões** foi descentralizada internamente para CGLOG. A execução orçamentária foi de 91%. Entretanto, o valor pago foi de **R\$ 8,689 milhões**. Dessa forma, houve uma execução de 89% desta ação.

Merece destaque o montante inscrito em restos a pagar não processados no valor de **R\$ 26,8 milhões** dos quais foram liquidados **R\$ 23,8 milhões** no decorrer do exercício de 2014.

No exercício de 2014, foi possível investir na informação à população através de campanhas publicitárias educativas de trânsito com a veiculação, em âmbito nacional, das campanhas abaixo:

Tabela 12 – Campanhas Publicitárias Educativas de Trânsito veiculadas em 2014

Campanha	Veiculação
Campanha "Parada" Carnaval	Março
Campanha "Parada" Semana Santa	Abril
Campanha "Parada" Final de Ano	Dezembro

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

5.3 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
806030	33.683.111/0001-07	0,00		56.915.176,15	

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

O reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos do DENATRAN é decorrente da execução dos Contratos Administrativos n°. 01/2009 e 01/2014 celebrados com o SERPRO que tem como objeto a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender o desenvolvimento e manutenção de todos os Sistemas do DENATRAN. Tais sistemas são imprescindíveis, complexos e aglutinadores de informações de veículos e condutores, e também de infrações de trânsito, que são utilizadas pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, instituições financeiras e seguradoras. Tais informações são essenciais à atividade principal do DENATRAN. Por estes motivos, os serviços são considerados de caráter continuado e não podem sofrer solução de continuidade, seja por inoperância administrativa ou por falhas técnicas em seu processamento.

Os débitos do DENATRAN junto ao SERPRO, no exercício financeiro de 2014, por insuficiência de saldos de limites Orçamentários e Financeiros para pagamento das despesas dos Contratos Administrativos celebrados com aquela empresa pública, somam o total de R\$ 56.477.581,22 (cinquenta e seis milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos), referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, conforme quadro abaixo:

Tabela 13 – Faturas do SERPRO pendentes de pagamento – exercício 2014

FATURAS DO SERPRO PENDENTES DE PAGAMENTO	
MÊS	VALOR
AGOSTO	R\$ 12.858.379,13
SETEMBRO	R\$ 11.293.407,59
OUTUBRO	R\$ 10.623.193,68
NOVEMBRO	R\$ 12.084.959,68
DEZEMBRO	R\$ 10.055.236,06
TOTAL	R\$ 56.915.176,14

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

Os recursos necessários para dar cobertura aos Contratos junto ao SERPRO foram legalmente previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014 e no PLOA 2015, em compatibilidade com o Plano Plurianual 2012/2015 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, consignados ao Ministério das Cidades/Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

Ademais, informamos que é o DENATRAN quem suporta, sem qualquer ressarcimento, as despesas decorrentes dos acessos, transações e consultas ao sistema RENAVAL realizadas pelos órgãos e entidades integrantes do SNT, tais como: Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal (DETRANs), Órgão Rodoviários dos Estados e do Distrito Federal (DERs), Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), além de outros órgãos públicos federais, a saber: BACEN, MRE, SRFB/MF, Infoseg/MJ, AGU, TCU e CGU.

Diante dos fatos mencionados, este DENATRAN reconhece a legitimidade do passivo junto ao SERPRO, pois, trata-se da existência de um benefício palpável, claramente auferido pela Administração Pública Federal, que não pode, de maneira alguma, se beneficiar da realização de uma atividade particular específica, sem a contrapartida do correspondente e necessário pagamento por um trabalho legítimo e perfeito. Além disso, o Departamento envidou esforços no sentido de sanear a dívida e levar ao conhecimento das instâncias superiores deste Ministério.

Tenha-se presente que os fatos aqui mencionados não causaram danos ao erário, visto que os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de tecnologia da informação foram prestados ao DENATRAN.

5.4 - Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	16.935.484,72	13.487.158,48	-29.334,67	3.418.991,57
2012	16.513.176,67	6.270.068,99	-1.640.916,38	8.602.191,30
2011	359.157,21	50.136,13	0,00	309.021,08
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	18.826.045,88	18.826.045,88	0,00	0,00
2012	2.512.163,67	2.500.088,48	-12.075,19	0,00
2011	13.139,15	12.639,15	-500,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015.

Análise crítica

Depreende-se do quadro acima, que em 2014, o DENATRAN liquidou 75% de restos a pagar de exercícios anteriores.

5.5 - Transferência de Recursos

5.5.1 - Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

Quadro A.5.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional - CGPO									
CNPJ: 05.465.986/0001-99					UG/GESTÃO: 200320/00001				
Informações sobre as Transferências (em R\$ 1,00)									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	Termo de Cooperação nº 1/2012	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	1.655.549	-	-	-	27/12/2012	31/8/2014	1
3	Termo de Cooperação nº 2/2012	Universidade Federal Fluminense - UFF	4.226.139	-	-	-	28/12/2012	31/12/2014	1
3	Termo de Cooperação nº 2/2013	Universidade de Brasília - UnB	36.551.770	-	638.841,72	10.273.612,64	31/12/2013	31/12/2014	1
3	Termo de Cooperação nº 1/2014	Universidade de Brasília - UnB	4.269.472	-	148.335,00	148.335,00	03/02/2014	30/06/2016	1
<p>LEGENDA</p> <p>Modalidade:</p> <p>1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso</p> <p>Situação da Transferência:</p> <p>1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado</p>									
Fonte: Siafi Gerencial, fevereiro de 2015									

5.5.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
CNPJ:	05.465.986/0001-99					
UG/GESTÃO:	200320/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	1	2	787.176,72	9.634.770,00	5.881.688,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	1	2	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial, fev 2015

5.5.2.1 – Análise Crítica

A alternativa de celebrar termos de cooperação para descentralização de créditos tem apresentado bons resultados para atendimento às demandas que requerem conhecimentos técnicos, não contemplados na estrutura organizacional e no perfil dos servidores do DENATRAN. Observa-se, ainda, que essa estratégia tem permitido a internalização de novos conhecimentos para o Órgão, uma vez que a atividade de gerenciamento dos projetos fica a cargo de servidores deste Departamento.

Dessa forma, projetos relevantes para o fortalecimento institucional, regulação na área de trânsito e segurança veicular estão sendo desenvolvidos com universidades públicas, conforme consignado neste Relatório.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Como o FUNSET é de responsabilidade do DENATRAN, a Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos relacionados será demonstrada no Relatório de Gestão daquele Departamento.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Como o FUNSET é de responsabilidade do DENATRAN, a Gestão da Tecnologia da Informação será demonstrada no Relatório de Gestão daquele Departamento.

10. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

Este tópico trata de conhecer as providências adotadas pelo DENATRAN para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) ou pela unidade de auditoria interna, bem como levantar informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.708/2012, além das medidas administrativas adotadas pela UJ para apuração de dano ao erário.

10.1 – Tratamento de Deliberações exaradas em acórdão do TCU

A seguir são apresentadas as informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União-TCU e relatórios de auditoria da Controladoria-Geral da União-CGU, ou as justificativas para o não cumprimento dessas providências.

10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1.1. - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-046.574/2012-3	353/2006-TCU – Plenário	9	DI	Ofício nº 475/2013-TCU/Secex-Admin de 19/9/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>a) O estágio em que se encontra o desenvolvimento do sistema FunsetNet, em especial, no tocante ao recebimento das prestações de contas do Funset, considerando que consta do sítio na internet do Denatran o regulamento desse sistema (versão 1.0.0), aprovado pela Portaria 88, de 18/9/2008, e o manual do usuário, sem outras informações sobre o seu efetivo funcionamento.</p> <p>b) o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, incluindo a data prevista para implantação do sistema FunsetNet, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão 353/2006-TCU-Plenário.</p> <p>c) as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Síntese da Providência Adotada					
Elaboração da Nota Técnica nº 98/2013/CGPO/DENATRAN, de 6/11/2013, que apresenta os esclarecimentos, acompanhados de documentos, sobretudo o cronograma de entregas do sistema FunsetNet, para atender a diligência do TCU, objetivando sanear o processo de prestação de contas em epígrafe.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O SERPRO está desenvolvendo o sistema FunsetNet e o DENATRAN adotou procedimentos de controle dos ingressos de recursos ao FUNSET, por meio de acompanhamento da arrecadação de valores via Sifai;					

informações sobre inadimplência ao FUNSET divulgadas pela imprensa nacional e local; diligências operacionais do DENATRAN e do CGRenainf e ações do COMFITRAN.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Complexidade do projeto de desenvolvimento do sistema.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.1.2.1 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.965/2008-1	6383/2009-TCU-1 ^a Câmara	1.5	DI	Ofício nº 0225/2013-TCU/SecobRodovia de 15/4/2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p><i>1.5. Determinar ao DENATRAN que informe, no próximo relatório de gestão, as medidas que estão sendo adotadas para a implementação de sistema para recebimento das prestações de contas do Funset e o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 353/2006-Plenário, bem como as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão;</i></p> <p>Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário: <i>9.1.1. implemente mecanismos efetivos de controle sobre o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, em cumprimento ao art. 19, inc. XII, do Código de Trânsito Brasileiro;</i></p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO					000333
A justificativa para o seu não cumprimento:					
O ideal seria desenvolver e implementar sistema nacional de multas, como mecanismo de controle dos quantitativos e valores de multas de trânsito aplicadas pelos entes integrantes do SNT. Porém, faz-se necessária a conclusão do FUNSETNet como primeiro passo para esse controle. A recomendação será plenamente atendida somente quando o sistema FUNSETNet estiver em atuação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A equipe do SERPRO está envolvida e empreendendo esforços para concluir o projeto. Deve-se destacar, que trata-se de um projeto de alta complexidade.					

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Quadro A.10.1.2.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-007045/2010-7	3322/2012-TCU – 1ª Câmara	1.6 1.6.1 1.6.2	RE	Ofício nº 391/2012-TCU/SECEX-AP, de 22/06/2012.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6.1 em desfavor do Governo do Estado do Amapá para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET, configurado no percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito, conforme determinado pelo art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nos meses de fevereiro/2003 e dezembro/2003 e no exercício de 2009. A Tomada de Contas Especial deve apurar, também, a omissão do Governo do Estado do Amapá do dever de prestar contas dos valores devidos ao FUNSET relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;</p> <p>1.6.2 em desfavor da Prefeitura de Macapá/ Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET, configurado no percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito, conforme determinado pelo art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nas seguintes ocorrências:</p> <p>1.6.2.1 ausência de pagamento dos juros moratórios em decorrência do pagamento intempestivo dos valores devidos ao Fundo, relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2008;</p> <p>1.6.2.2 ausência de pagamento do principal, mais os juros de mora devidos ao Fundo, relativos aos exercícios de 2004 (R\$26.009,58), 2005 (25.175,34), 2006 (R\$32.957,56), 2007 (R\$49.959,29) e 2009 (R\$31.490,97);</p> <p>1.6.2.3 ausência de pagamento de juros moratórios dos recolhimentos ocorridos em janeiro/2010, (R\$2.393,92), fevereiro/2010 (R\$2.045,32), março/2010 (R\$3.104,62), setembro/2010 (R\$4.643,57, outubro/2010 (R\$2.423,14), novembro/2010 (R\$2.395,95), todos relativos ao exercício de 2010;</p> <p>1.6.2.4 ausência de pagamento do principal mais juros de mora devidos ao Fundo, relativo ao exercício de 2010 (menos os valores já recolhidos, conforme o item anterior);</p> <p>1.6.2.5 omissão do dever de prestar contas dos valores devidos ao FUNSET relativos aos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O DENATRAN promoveu diligência operacional, acompanhado de equipe multidisciplinar composto de representantes da Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU/AP) para levantar os valores e obter os comprovantes de depósito e ou recolhimento de valores à conta do FUNSET, referente aos anos de 2001 a 2011.</p> <p>A Coordenação-Geral de Planejamento Operacional (CGPO/DENATRAN) apurou os valores do FUNSET a serem recolhidos pelo Governo do Estado do Amapá e pela Prefeitura Municipal de Macapá-AP. Referente a isso apresentados as seguintes informações:</p> <p>a) Com relação ao Governo do Amapá, o valor de R\$ 80.084,84 (oitenta mil, oitenta e quatro reais e oitenta e</p>					

quatro centavos), referente ao débito apurado pela diligência operacional àquele estado foi quitado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em 25 de setembro de 2013, tendo sido comprovado o registro de arrecadação por este Departamento por meio de consulta ao sistema SIAFI sob o número nº 2013RX220368. As prestações de contas do Governo do Amapá foram devidamente aprovadas;

- b) Quanto à Prefeitura Municipal de Macapá, informamos que a situação referente às prestações de contas dos valores devidos ao FUNSET continua inadimplente. Os valores originais dos débitos apurados na diligência operacional foram atualizadas duas vezes ao longo de 2013, sendo que em outubro de 2013 o montante era de R\$ 1.082.030,80 (um milhão oitenta e dois mil e trinta reais e oitenta centavos).

As medidas que estão sendo adotadas pelo DENATRAN com relação à Prefeitura Municipal de Macapá-AP, por recomendação da Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, são as seguintes:

- a) Encaminhamento de cópia do processo administrativo nº 80001.006974/2007-19 para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para fins de inscrição na Dívida Ativa da União e posterior cobrança judicial;
- b) Inscrição da Prefeitura Municipal de Macapá-AP no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).
- c)

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A opção do TCU pela instauração e conclusão das Tomadas de Contas Especiais foi entendida como inadequada para o caso, por não tratar-se de má gestão na execução de convênios ou instrumento congênere, mas no descumprimento de preceito legal (art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro) ao não recolher ao Denatran o percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito.

Nesse sentido, o MCidades, amparado em orientação da Assessoria Especial de Controle Interno, tem adotado medidas para apurar o valor devido ao FUNSET e efetuar a cobrança amigável. Não obtendo êxito, a cobrança será via Procuradoria Geral da União.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

10.2 - Tratamento de Recomendações da OCI

Trata-se das providências adotadas pelo DENATRAN para dar tratamento às recomendações feitas pelo órgão de controle interno- OCI a que esta unidade se vincula. As informações estão estruturadas em dois demonstrativos. O primeiro relacionado com as recomendações do OCI atendidas no exercício de 2013, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo refere-se às recomendações que permaneceram pendentes de atendimento, igualmente independentemente do exercício em que originaram.

10.2.1 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2.1.1 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.4	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<p><i>Nº Constatação: 026</i></p> <p>SUMÁRIO DA CONSTATAÇÃO:</p> <p><i>Fragilidades nos processos de acompanhamento dos recolhimentos das contribuições ao Funset</i></p> <p>Recomendação nº 1:</p> <p><i>Recomendamos ao DENATRAN que conclua a implementação da ferramenta FunsetNet em cumprimento ao cronograma de execução apresentado. Informamos ainda que esta CGU estará acompanhando a implementação desta providência, no âmbito do acompanhamento permanente realizado junto ao Ministério das Cidades.</i></p> <p>Recomendação nº 2</p> <p><i>Recomendamos ao DENATRAN que busque desenvolver e implementar mecanismos de controle dos quantitativos e valores de multas de trânsito aplicadas pelos entes integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, a fim de cumprir a legislação brasileira de trânsito relativa ao recolhimento de 5% do valor das multas aplicadas para o FUNSET.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Denatran continua exercendo, por meio de mecanismos primários, o controle dos quantitativos das multas de trânsito arrecadadas. Todavia, como o Sistema FunsetNet, que é uma ferramenta eletrônica que interliga o DENATRAN, os demais órgãos e entidades integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT e os agentes bancários, possibilitará o envio, em tempo real, das prestações de contas relativas ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET está em desenvolvimento pelo SERPRO, com previsão de entrar em operação em setembro de 2014, conforme estimativa de entregas do sistema:</p>			
Etapa	Produto	Entrega dos Requisitos Ajustados	Validação dos Requisitos pelo DENATRAN
			Entrega para Homologação

1	Controle de Usuários, Manter Usuários, Manter Órgãos, Manter Bancos.	7/11/2013	11/11/2013	27/1/2014
2	Recepção de Arquivo M (Movimentação de Multas), Manter Cadastro de Multas Avulsas, Manter Parâmetros de Configuração.	31/1/2014	5/2/2014	24/3/2014
3	Manter Correções Avulsas (multas e restituições), Manter Informações de Ausência de Movimento, Recepção de Arquivo G (bancos), Recepção de Arquivo SIAFI.	28/3/2014	2/4/2014	19/5/2014
4	Recepção de Arquivo F (multas interestaduais), Gerenciamento de Erros, Gerenciamento de Perfis.	23/5/2014	28/5/2014	14/7/2014
5	Conciliação, Consulta Histórico, Relatórios Gerenciais.	18/7/2014	23/7/2014	25/8/2014

Fonte: SUNCE/CETRA/SERPRO

Através do OFÍCIO: SUNCE/CETRA – 0405682/2014, de 19 de dezembro de 2014, elaborado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado de controle da arrecadação dos recursos do FUNSET reporta a este Departamento que a nova versão do FunsetNet encontra-se disponível desde o dia 19 de dezembro de 2014. Sendo assim, as iterações 3, 5 e 6, que estavam pendentes, foram homologadas por esta Coordenação-Geral de Planejamento Operacional – CGPO, de acordo com a previsão de entrega do Sistema até o final de dezembro de 2014. O Sistema FunsetNet encontra-se em fase de testes finais pelo DENATRA, por meio da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística – CGIE, com posterior utilização obrigatória pelos órgãos autuadores e arrecadadores de multas de trânsito, integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT, por meio de normativos e do manual e regulamento do Sistema FunsetNet, que ainda estão em fase de elaboração por este Departamento.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A complexidade do desenvolvimento do sistema;
Necessidade de expedição de instrumentos normativos, que passam a integrar a legislação voltada para o controle e arrecadação do FUNSET.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

10.3 – Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

A informação sobre o cumprimento da obrigação de entregar a Declaração foi elaborada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades conforme demonstrada na tabela abaixo.

10.3.1 – Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.3.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	19	8	19
	Entregaram a DBR	19	8	19
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH/MCidades)

10.3.2 - Situação do Cumprimento das Obrigações

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) é a unidade, no âmbito do Ministério das Cidades, incumbida de gerenciar a recepção das Declarações de Bens e Rendimentos e utiliza sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidores para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil, visando preservar o sigilo fiscal das informações e evitar que as pessoas não cumpram a obrigação de entregar a referida declaração.

10.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Por competência regimental, a adoção de medidas em caso de Dano ao Erário é de responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), conforme disposto na Portaria nº 227, de 4 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 de julho de 2003, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Cidades em que o art. 1º do Anexo III, trata do Regimento Interno daquela Subsecretaria, abaixo transcrito:

Art. 1º . A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, órgão subordinado diretamente à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, tem como competências:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de administração de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério;

II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais, referidos no inciso I, e informar e orientar os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;

IV - propiciar aos órgãos, entidades vinculadas e às unidades administrativas integrantes do Ministério os meios capazes de permitir o controle do processo de execução orçamentária e financeira, possibilitando uma avaliação sistemática do emprego dos recursos, de acordo com o planejamento realizado;

V - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Ministério;

VI - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário; e

VII - assistir à Secretaria-Executiva na área de sua competência.

(grifado)

10.5 - Alimentação SIASG E SICONV

Quadro A.11.5 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **ALBERTO ANGERAMI**, CPF nº **045.874.308-97**, nomeado pela Portaria nº. 293, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no DOU do dia 9 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (DENATRAN), declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília-DF, 30 de abril de 2015.

(original assinado, em poder da Unidade)

ALBERTO ANGERAMI

CPF: 045.874.308-97

Diretor

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

O Contador responsável pelo DENATRAN e pelo FUNSET, emitiu as respectivas Declarações acerca da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrada por meio das Demonstrações Contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com base nas conformidades de registro de gestão registradas pela unidade gestora 200012 (DENATRAN), refletindo adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade. Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.

Com relação à unidade gestora 200320 (FUNSET), os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade, exceto no tocante à falta/evolução incompatível de depreciação de ativos permanentes e a existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320, na conta 293110202 – Cotas de Repasse a Programar, a qual trata-se da liberação de recursos repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente Ação Pública, vinculação 516, sem reflexo nas cotas orçamentárias.

Os documentos originais e assinados encontram-se em poder da Unidade e estão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Quadro A.11.1 - Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO – FUNSET			200320
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:			
a) Restrição: 642, falta/evolução incompatível depreciação do Ativo Imobilizado; e			
b) A existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320 – FUNSET, na conta 293110202 – Cotas de Repasse a Programar, a qual trata-se da liberação de recursos repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente Ação Pública, vinculação 516, sem reflexo nas cotas orçamentárias.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	12 de fevereiro de 2015
Contador Responsável	José Jorge Dos Santos Pereira	CRC nº	005655/O-3

Fonte: Memorando n.º 598/2015/CCON/CGORF/SPOA/SE/MCIDADES, de fev/2015

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1.1 – Evolução das Receitas e Despesas

A tabela abaixo demonstra a receita arrecadada com o percentual de 5% das multas de trânsito, as receitas provenientes da Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT, Instituição Técnica Licenciada-ITL, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), que compõem o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET.

Quadro A.12.1.1 - Evolução das receitas do Funset e Denatran

DENATRAN + FUNSET						
Exercício	Valor Arrecadado		Orçamento Aprovado	Orçamento Contingenciado	Orçamento Disponível (Limite orçamentário)	Valor Executado
	FUNSET	DENATRAN				
2004	97.061.575,83	21.380.625,99	70.213.761,00	20.955.000,00	49.258.761,00	43.143.964,32
2005	111.215.803,99	21.814.460,25	64.473.562,00	4.105.045,00	60.368.517,00	52.535.823,45
2006	139.405.471,88	25.509.884,00	76.673.562,00	13.435.122,54	63.238.439,46	63.047.503,88
2007	150.105.345,18	34.835.907,99	87.826.000,00	0,00	87.826.000,00	85.917.323,00
2008	170.591.201,41	36.802.783,76	206.817.060,00	116.707.058,00	90.110.002,00	86.112.716,06
2009	213.037.891,38	71.061.720,50	281.750.000,00	43.301.902,68	238.448.097,32	238.416.714,02
2010	247.561.293,04	96.431.660,12	237.523.002,00	135.690.251,63	101.832.750,37	101.762.750,37
2011	320.137.456,34	89.344.344,88	158.613.353,00	27.471.030,55	131.142.322,45	131.142.322,45
2012	308.992.515,92	101.234.420,18	197.421.347,00	25.179.866,45	172.241.480,55	159.697.175,11
2013	297.194.056,81	115.046.395,37	174.200.000,00	30.755.000,00	143.445.000,00	103.839.375,13
2014	340.525.988,28	139.237.253,02	197.775.244,00	0,00	197.775.988,28	86.166.470,85
TOTAL	2.395.828.600,06	752.699.456,06	1.753.286.891,00	417.600.276,85	1.335.687.358,43	1.151.782.138,64

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial, em fevereiro de 2015

A seguir estão demonstrados os saldos anuais da receita arrecadada em relação à despesa realizada do FUNSET e o montante acumulado ao final:

Quadro A.12.1.2 - Saldo da receita do Funset e Denatran – em R\$ 1,00.

Saldo de Arrecadação do período de 2004 a 2014 FUNSET (5% das multas de trânsito: FT 0174) + DENATRAN (receitas próprias: FT 0150)			
Ano	Receitas	Despesas	Saldo
2004	118.442.201,82	43.143.964,32	75.298.237,50
2005	133.030.264,24	52.535.823,45	80.494.440,79
2006	164.915.355,88	63.047.503,88	101.867.852,00
2007	184.941.253,17	85.917.323,00	99.023.930,17
2008	207.393.985,17	86.112.716,06	121.281.269,11
2009	284.099.611,88	238.416.714,02	45.682.897,86
2010	343.992.953,16	101.762.750,37	242.230.202,79
2011	409.481.801,22	131.142.322,45	278.339.478,77
2012	410.226.936,10	159.697.175,11	250.529.760,99
2013	412.240.452,18	103.839.375,13	308.401.077,05
2014	479.763.241,30	86.166.470,85	393.596.770,45
Saldo Acumulado do FUNSET + DENATRAN:			1.996.745.917,48

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial, em fevereiro de 2015

Aos saldos acumulados do FUNSET foram incluídos os valores da Aplicação Financeira.

Depreende-se dos quadros acima que o Saldo Acumulado do FUNSET + DENATRAN é de R\$ 1,9 bilhões.

12.1.2 – Redução de mortes decorrentes de acidentes de trânsito

Os índices de fatalidade na circulação viária no Brasil são considerados uns dos maiores do Mundo e representam uma das principais causas de morte prematura da população economicamente ativa.

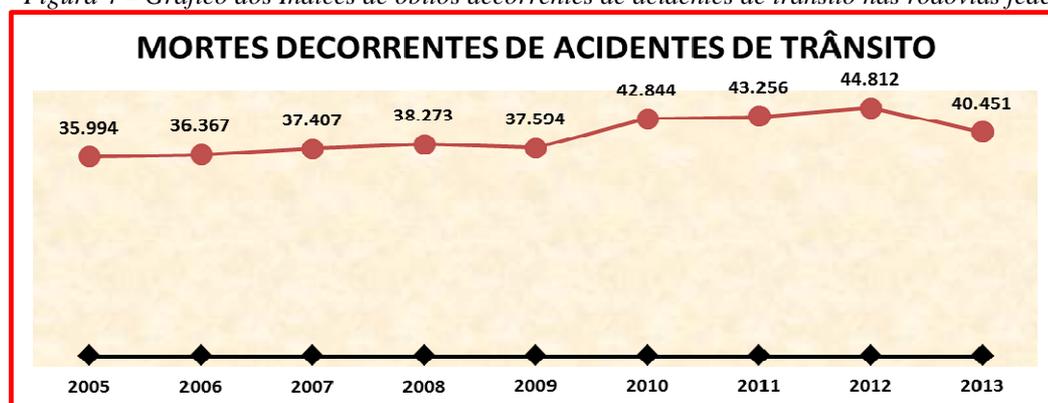
O Pacto Nacional pela Redução dos Acidentes no Trânsito - Parada pela Vida, que tem como meta a redução do número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito em 50% até 2020, realizou, em 2013, campanhas, em sintonia com o Plano de Enfrentamento à Violência no Trânsito, com a finalidade de convidar a sociedade a fazer parte da mudança no trânsito. Destacam-se as campanhas nos feriados de Carnaval, Semana Santa, *Corpus Christ*, Proclamação da República, Natal e Ano Novo.

Dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apontam queda na taxa de mortalidade por acidentes de trânsito nas rodovias federais, em decorrência dessas campanhas sazonais promovidas pelo Parada pela Vida, o que demonstra efetividade das ações empreendidas.

Contudo, ainda assim, no ano de 2014, este Departamento desenvolveu ações para reduzir as mortes no trânsito. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, foram realizadas duas campanhas publicitárias de utilidade pública, a saber: a) Campanha Carnaval, que teve como tema principal o consumo de álcool aliado ao uso da direção que ainda é o campeão dentre as causa de mortes em acidentes de trânsito durante as comemorações do carnaval, principalmente entre os jovens; b) Campanha Semana Santa, cujo objetivo foi chamar a atenção do público para o risco da imprudência no trânsito. Essa campanha foi mais um esforço do Pacto Nacional Pela Redução de Acidentes (PARADA), uma iniciativa do Governo Federal, cujo objetivo é reduzir em 50% o número de acidentes entre 2011 e 2020.

De acordo com os dados divulgados pelo Ministério da Saúde, as mortes em acidentes de trânsito caíram 10% em todo país no ano de 2013. O gráfico abaixo aponta que foram 40,5 mil vítimas em 2013, ante 44,8 mil no ano de 2012.

Figura 4 – Gráfico dos Índices de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito nas rodovias federais



Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS

12.2 – Resultados e Conclusões

Diante do exposto neste Relatório, conclui-se que o Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET atuou, no exercício de 2014, em conformidade com os objetivos propostos para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, visando atingir os objetivos do programa de governo 2048.

Como já apresentado, as principais dificuldades encontradas para o pleno alcance das metas fixadas para o exercício decorrem da limitação orçamentária e financeira, da escassez de Recursos Humanos, decorrente da perda de servidores e da reposição insuficiente e ausência de contratos administrativos que possibilitem a realização de atividades inerentes ao FUNSET.

ANEXOS

ANEXO I



MINISTÉRIO DAS CIDADES

ROL DE RESPONSÁVEIS

(ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 132, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013)

Em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.443/1992 e no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e o art. 6º da Decisão Normativa TCU nº 132, de 2/10/2013, encaminhamos a seguir o Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras 200012-DENATRAN e 200320-FUNSET:

UNIDADE JURISDICIONADA	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN
UNIDADE GESTORA:	200012 - DENATRAN E 200320 - FUNSET

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MORVAM COTRIM DUARTE			CPF:	62241940763
Endereço Residencial:	QMSW 06 LT 02 BL. C UN. 214 ESPAÇO VILLA VERDE - SUDOESTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-607
Telefone:	21 9985-6101 e 61 2108-1822	Fax		e-mail:	morvam.duarte@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA (UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	Assessor – DAS 102.4 / DIRETOR SUBSTITUTO/ DI RETOR				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 128, 20/3/2012	21Mar2012	***	***	21Mar2012	31Dez2012
P. 508, 5/10/2012	8Out2012	P. 942, 24Dez2013	26Dez2013	8Out2012	31Dez2012
P. 942, 24Dez2013	26Dez2013	***	***	26Dez2013	30Dez2013
P. 942, 24Dez2013	26Dez2013	***	***	01Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2013	31Dez2013
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1º/01/2014	12/01/2014	06/04/2014	12/04/2014	***	***
08/12/2014	12/12/2014	02/06/2014	06/06/2014	***	***
26/12/2014	31/12/2014	26/08/2014	28/08/2014	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidas, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
2) Nome:	FERNANDO FERRAZZA NARDES			CPF:	071109966-97
Endereço Residencial:	SHCES 1405 BL. C APTO 104 CRUZEIRO NOVO				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70658-553
Telefone:	(61) 2108-1840	Fax:		e-mail:	fernando.nardes@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA (UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF- DAS 101.4/ DIRETOR SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 508, 1Nov/2011	3Nov2011	P. 437, 30/8/2012	31Ago2012	1Jan2012	30Ago2012
P. 561, 6Dez/2011	7Nov2011	P. 507, 5/10/2012	8Out/2012	1Jan2012	7Out2012
P. 437, 30Ago/2012	31Ago2012	***	***	30Ago2012	31Dez2012
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2013	31Dez2013
P. 610, 26Dez2013	27Dez2013	***	***	30Dez2013	31Dez2013
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
24/12/2014	24/12/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS			CPF:	152379821-15
Endereço Residencial:	AOS 02 BLOCO E APT. 605 - OCTOGONAL SUL				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70660-025
Telefone:	61 2108-1881	Fax:		e-mail:	aridney.barcellos@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira 926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO – DAS 101.4 / GESTOR FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 154, 29Mar2006	30Mar2006	P.395, 5Jul2014	22/07/2014	1Jan2014	5Jul2014
P. 180, 11Abr2006	12Abr2006	***	***	1Jan2014	5Jul2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	5Jul2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
20/01/2014	31/01/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA			CPF:	96534672120
Endereço Residencial:	SUPER QUADRA 15, QUADRA 1, CASA 72				
Cidade:	CIDADE OCIDENTAL	UF:	GO	CEP:	72880-000
Telefone:	61 2108-1888 61 3605-3139	Fax:		e-mail:	carlos.oliveira@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira 926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO Substituto/ GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO/Coordenador-Geral de Planejamento Operacional – CGPO DAS 101.4/GESTOR FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 511, 6Nov2013	7Nov2013	P. 465, 08Ago2014	11Ago2014	01Jan2014	11Ago2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 465, 08Ago2014	11Ago2014	***	***	11Ago2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
05/03/2014	16/03/2014	***	***	***	***
31/12/2014	31/12/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA			CPF:	461731291-91
Endereço Residencial:	QI 25, BLOCO L, APARTAMENTO 606				
Cidade:	GUARÁ II	UF:	DF	CEP:	71060-250
Telefone:	61 2108-1888 61 3381-9501	Fax:		e-mail:	wilson.lima@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira				
Nome do Cargo ou Função:	Assessor Técnico/Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO Substituto/ GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.488, 19Ago2014	20/08/2014	***	***	20Ago/2014	31Dez2014
P.133, 29Ago2014	01/09/2014	***	***	20Ago/2014	31Dez2014
P. 531, 4Set2014	05/09/2014	***	***	20Ago/2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES			CPF:	627864317-00
Endereço Residencial:	QMSW 06 LOTE 03 BL. C KITINETE 02 - SUDOESTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-612
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-mail:	roberto.craveiro@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 222, 25Jun2009	26Jun2009	P.73, de 28Fev2014	05/03/2014	1Jan2014	05Mar2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	05Mar2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidas, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	SEVERINO DUTRA DE MORAES NETO			CPF:	100309158-05
Endereço Residencial:					
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-612
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-mail:	severino.neto@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.74, de 28Fev2014	05/03/2014	***	***	05Mar2014	30Abr2014
***	***	P. 219, 22Abr2014	30/04/2014		
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidas, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RONE EVALDO BARBOSA			CPF:	221.549.142-68
Endereço Residencial:					
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-mail:	rone.barbosa@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.411, de 25Jul2014	28/07/2014	***	***	28Jul2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MILTON WALTER FRANTZ			CPF:	211361650-53
Endereço Residencial:	AV. SIBIPIRUNA, LT 01/02 - RESID. SPETÁCULO, APTO 302, AGUAS CLARAS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71928-720
Telefone:	61 2108-1872	Fax:		e-mail:	milton.frantz@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 492, 21Out2011	24Out2011	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
22/04/2014	30/04/2014	09/03/2014	15/03/2014	***	***
04/08/2014	15/08/2014	22/6/2014	28/6/2014	***	***
13/10/2014	21/10/2014	15/09/2014	20/09/2014	***	***
***	***	09/11/2014	16/11/2014	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	JULIANA LOPES NUNES			CPF:	956511100-97
Endereço Residencial:	QI 02 CONJ. U CASA 647 - GUARA I				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71010-210
Telefone:	61 2108-1873	Fax:		e-mail:	juliana.lobes@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.552, 30Nov2011	1Dez2011	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
06/01/2014	15/1/2014	21/3/2014	31/3/2014	***	***
31/12/2014	24/1/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MARIA CRISTINA ALCANTARA ANDRADE HOFFMANN			CPF:	838854989-87
Endereço Residencial:	SHTN RESID. LIFE RESORT BL. K APTO 114 – SETOR HOTELEIRO NORTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70800-200
Telefone:	61 2108-1851	Fax:		e-mail:	cristina.hoffmann@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 283, 06Jun2011	7Jun2011	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
25/03/2014	14/04/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA CUNHA			CPF:	11700297104
Endereço Residencial:	QUADRA 301 RUA C LOTE 1/2 BLOCO A APTO 501 – ÁGUAS CLARAS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71901-200
Telefone:	61 3435-5563	Fax:		e-mail:	rita.cunha@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Agente Administrativo/Coordenadora-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 134, 21Mar2013	22Mar2013	***	***	01Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	01Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
06/01/2014	15/01/2014	***	***	***	***
05/05/2014	09/05/2014	***	***	***	***
10/10/2014	20/10/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	JOSE HAROLDO MARTINS SEGALLA			CPF:	825085428-49
Endereço Residencial:	ALAMEDA JURITI 501 RESD. 10 ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA				
Cidade:	SANTANA DE PARNAIBA	UF:	SP	CEP:	06504-050
Telefone:	61 2108-1861	Fax:		e-mail:	jose.segalla@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 399, 17Ago2012	21Ago2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RICARDO RODRIGUES JUNQUEIRA			CPF:	88570290772
Endereço Residencial:	SEPS 712/912 BLOCO A APTO 202 – EDIFÍCIO GRAN VILLE - ASA SUL				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70390-125
Telefone:	61 2108-1860	Fax:		e-mail:	ricardo.junqueira@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE - Substituto				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 372, 16Ago2013	19Ago2013	***	***	1Jan2014	31Dez2014
P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	***	***	1Jan2014	31Dez2014
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
13/01/2014	17/01/2014	***	***	01/01/2014	11/1/2014
02/12/2014	20/12/2014	***	***	***	***

Fonte: DENATRAN/Mcidades, em março de 2015

EQUIPE DE CONSOLIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2014:

CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito

WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA
Assessor Técnico

CLAUDERLY NEVES GASPARINI
Economista

MARCELA TETZNER LAIZ
Economista

ALESSANDRA SILVA PEREIRA
Chefe de Serviço

LUISA CARLA BARROSSO MARTINS
Chefe de Serviço

JULHIERMES FERNANDES DO NASCIMENTO
Agente Administrativo

MICHELLE MARTINS DA SILVA
Agente Administrativo

Este relatório foi consolidado e formatado pela
Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito-CGPO,
responsável pelo seu envio ao Tribunal de Contas da União-TCU.

Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Setor de Autarquias Sul-S AUS, Quadra 1, Bloco H – Ed. Telemundi II
70070-010 - Brasília/DF